# RELATÓRIO E CONTAS 2021

CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Aprovado em AG de 31 de março de 2022

# Índice

Introdução ..... 4
Enquadramento Económico ..... 6
Intervenção da CIP em 2021: Eixos Estratégicos ..... 9
Conclusões ..... 16
Anexo I: Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos ..... 18
Anexo II: Secretaria Geral ..... 28
Anexo III: Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL) ..... 37
Anexo IV: Assuntos Económicos (DAE) ..... 61
Anexo V: Relações Internacionais (DRI) ..... 74
Situação Económica e Financeira 2021 ..... 86
Proposta de Aplicação de Resultados de 2021 ..... 90
Contas 2021 ..... 92
Certificação Legal de Contas ..... 111
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal ..... 115

# INTRODUÇÃO

# Introdução

O Relatório que a seguir se apresenta encerra o segundo ano deste mandato 2020-2022 e evidencia a extensa atividade da CIP nos quatro eixos definidos no programa do mandato "Liderar a Competitividade de Portugal":

1. Uma Confederação que defende a competitividade das empresas
2. Uma Confederação que promove o talento e o desenvolvimento de competências para a era digital
3. Uma Confederação que participa no desenvolvimento de um Portugal sustentável
4. Uma Confederação comprometida com o reforço do movimento associativo

Aos quatro eixos estratégicos definidos no programa do mandato 2020-2022 veio sobrepor-se a atividade resultante da necessidade de responder à situação inédita decorrente da pandemia de COVID-19, quer na ameaça que ainda representa em termos de saúde pública, quer na gravidade do seu impacto social e económico. Sendo certo que2021 ainda foi um ano muito marcado pela pandemia (em particular no primeiro trimestre), a intervenção da CIP procurou antecipar a saída da presente crise, através do lançamento de propostas para a transformação da economia, com a ambição de criar as bases para um novo ciclo de crescimento sólido e duradouro.

O presente relatório está dividido em quatro capítulos dedicados à intervenção transversal da CIP, cinco anexos - a ação dos Departamentos da CIP (Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos, Secretaria Geral, Assuntos Jurídicos e Sócio Laborais, Assuntos Económicos e Assuntos Internacionais), desenvolvida sob a orientação do Conselho Geral e da Direção, e. por fim, um capítulo dedicado às Contas.

Ao prestar contas da atividade da CIP ao longo de 2021, segundo ano do mandato dos Órgãos Sociais eleitos em 05 de março de 2020, este relatório reflete a forma como foi assumida a responsabilidade e a exigência de prosseguir a missão de defesa da atividade empresarial nacional, de contribuir para o progresso da economia de mercado e de ser, cada vez mais, um agente de mudança em diálogo com a sociedade.

# ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

# Enquadramento Económico

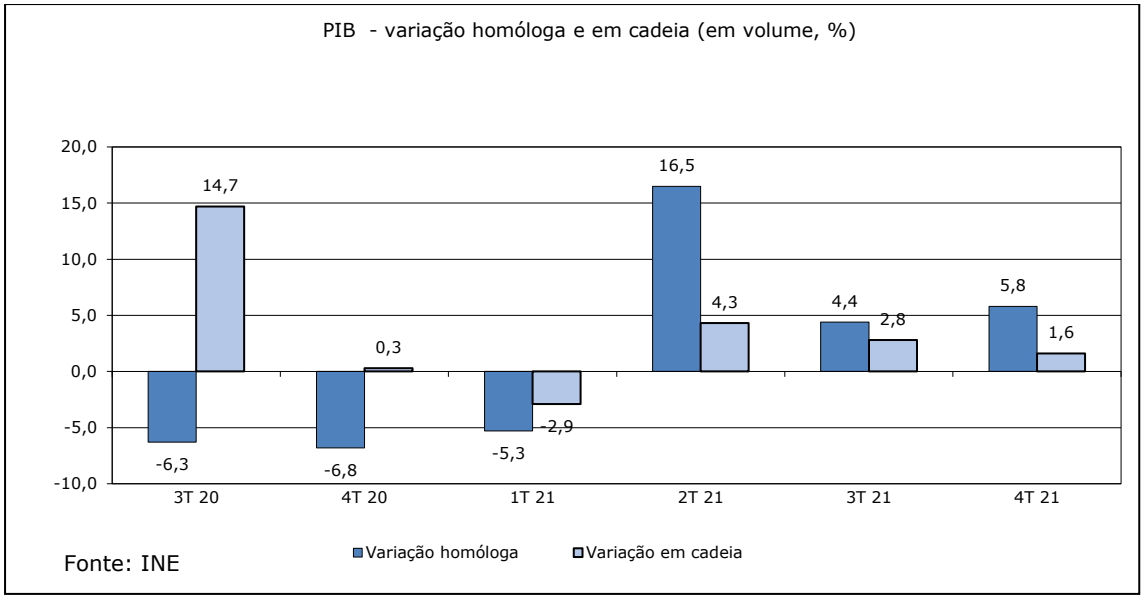


No cômputo do ano de 2021, o PIB registou um crescimento de 4,9%, abaixo da média europeia (5,3%). A atrasar o regresso aos níveis de atividade económica pré-crise, que só deverá verificar-se em meados de 2022, esteve, sobretudo, a lentidão na recuperação das exportações de serviços, onde o turismo tem um forte peso, verificando-se, em contrapartida, uma reação mais rápida das exportações de bens e uma boa resistência à crise do investimento.

Após a contração do PIB em cadeia em 2,9%, no primeiro trimestre de 2021, num contexto de novas medidas restritivas às atividades e à mobilidade, a economia portuguesa regressou à tendência de recuperação, registando taxas de crescimento de 4,3% no segundo trimestre, de 2,8% no terceiro e de 1,6% no quarto.

Embora em abrandamento, o ritmo de crescimento, nestes três trimestres, foi superior à média europeia, permitindo alguma recuperação no atraso relativo que Portugal vinha a registar no regresso ao nível de atividade anterior à eclosão da pandemia. Mesmo assim, enquanto a UE como um todo já superou aquele nível, Portugal, no final do ano, encontrava-se ainda 1,4% abaixo.

No segundo trimestre, o crescimento ficou a dever-se exclusivamente à reação do consumo ao levantamento das medidas de contenção, enquanto, na segunda metade do ano se registou um claro abrandamento nessa reação, mas um contributo já positivo da procura externa líquida.

A penalizar o ritmo de crescimento na segunda metade do ano, destacam-se o aumento dos custos energéticos e os estrangulamentos nas cadeias de abastecimento, com as empresas a suportarem custos crescentes e dificuldades várias em abastecimentos indispensáveis à produção. Estes constrangimentos afetaram sobretudo a indústria, com os preços na produção a acelerar (atingindo perto de 20% de aumento em dezembro) e a produção industrial em queda homóloga nos meses de agosto, setembro e outubro, em contracorrente com a recuperação registada no comércio e serviços.

Na segunda metade do ano foi já nítida a repercussão dos aumentos dos preços da energia, dos transportes, das matérias-primas e de outros fornecimentos industriais no nível de preços no consumidor, embora de forma mais atenuada do que na generalidade da Europa. A taxa de inflação homóloga subiu de 0,5%, em junho, para 2,7%, em dezembro (um máximo desde setembro de 2012), perspetivando-se uma tendência persistente ao longo de 2022 e fazendo regressar uma preocupação transversal a todos os setores da economia.

Esta situação refletiu-se também na perda nos termos de troca, particularmente intensa no final do ano, decorrente do aumento dos preços das importações de bens energéticos e matérias-primas.

A evolução da situação no mercado do trabalho continuou a surpreender pela positiva, com a população empregada em Portugal a atingir o máximo histórico de 4,879 milhões de pessoas no final de 2021, mais 148 mil do que um ano antes (mais 3,1%) e mais 93 mil do que no mesmo período de 2019 (mais 2,1%).

A taxa de desemprego caiu sucessivamente, até 6,1% no terceiro trimestre, aumentando para 6,3% no quarto trimestre. Apesar deste recente aumento, está longe dos 8,0% registados no pico da crise e mesmo dos 6,9% registados no quarto trimestre de 2019, antes da eclosão da crise.

Embora o aumento do emprego no setor público tenha contribuído significativamente para esta evolução, os dados revelam a forte resistência das empresas na preservação dos postos de trabalho.

.

# INTERVENÇÃO DA CIP EM 2021: EIXOS ESTRATÉGICOS

# Intervenção da CIP em 2021: Eixos Estratégicos

Dando cumprimento ao Plano para o Triénio 2020-2022, a CIP interveio com base nos quatro eixos definidos no programa do mandato "Liderar a Competitividade de Portugal":

1. Uma Confederação que defende a competitividade das empresas
2. Uma Confederação que promove o talento e o desenvolvimento de competências para a era digital
3. Uma Confederação que participa no desenvolvimento de um Portugal sustentável
4. Uma Confederação comprometida com o reforço do movimento associativo

Este capítulo dá conta da atividade da CIP tendo por base estes quatro eixos estratégicos.

## 1. UMA CONFEDERAÇÃO QUE DEFENDE A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS

A atividade da CIP na defesa da competitividade das empresas decorreu ainda sob o impacto da crise pandémica e das suas repercussões nos mercados energéticos e nas cadeias logísticas e de fornecimento de matérias-primas. Por outro lado, teve como preocupação central a necessidade de transformação da economia, já no cenário pós-pandemia, com a ambição de criar as bases para um novo ciclo de crescimento, evitando que, com o enfraquecimento da componente cíclica da recuperação, Portugal regresse a ritmos de crescimento medíocres.

Neste contexto, houve necessidade de acompanhar as medidas que foram sendo avançadas pelo Governo face à evolução da pandemia e ao seu impacto económico, com vista a uma intervenção constante, tanto na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), como em todos os contactos mantidos com o poder político.

Na sequência da escalada dos preços energéticos, sobretudo na segunda metade do ano, a CIP acompanhou com grande proximidade a evolução dos custos e das tarifas de eletricidade e de gás natural e interveio junto do Governo e da ERSE no sentido de se encontrarem medidas capazes de mitigar as suas inevitáveis consequências no tecido empresarial nacional. Foi possível encontrar, neste âmbito, medidas que, embora limitadas, surtiram algum efeito.

Já antecipando o período pós-pandemia, a CIP traçou, logo no início do ano, numa carta aos empresários, as grandes linhas de uma agenda para um novo ciclo de desenvolvimento sustentado. Em maio, apresentou ao Governo um conjunto de proposta de vias de solução para os riscos decorrentes do final das moratórias de crédito. Em julho, no documento "Uma estratégia de crescimento e competitividade", foram aprofundadas as suas propostas para o período pós-crise pandémica, centradas em 10 grandes vertentes:

- Fundos comunitários
- Combater custos de contexto – melhorar o ambiente de negócios
- Adequada execução dos Investimentos públicos
- Capitalização das empresas
- Potenciar clusters com maior potencial de crescimento
- Sustentabilidade e aproveitamento dos recursos naturais
- Mercado de Trabalho
- Estratégia Industrial
- Formar em competências digitais

- Transição Digital

De referir, ainda, a intervenção da CIP a propósito dos principais documentos orientadores da política económica.
Destaca-se neste âmbito, a participação da CIP na elaboração, no quadro do Conselho Nacional das Confederações Patronais, de um conjunto alargado de propostas para o Orçamento do Estado de 2022, apresentadas em conferência de imprensa em 15 de setembro, bem como da posição crítica relativamente à proposta de OE apresentada pelo Governo e que veio a ser rejeitada na Assembleia da República.

Na perspetiva do novo ciclo político resultante das eleições de 30 de janeiro, foi preparado o documento "Desafios e Ambição para a Legislatura – Transformar a Economia, Crescer e Convergir", dirigido aos decisores que exercerão o poder político nos próximos quatro anos. Este documento foi concluído e apresentado já no início de 2022.

Em todas as propostas da CIP esteve sempre subjacente a ideia central de que a competitividade, alicerçada em ganhos de produtividade, é condição que deve ser assumida como premissa essencial para que as empresas sustentem esse crescimento e para que os rendimentos, nomeadamente os rendimentos salariais, possam crescer de forma sustentável.

Esteve presente na atuação da CIP a preocupação pela eficaz aplicação dos fundos europeus colocados à disposição de Portugal ao serviço de uma estratégia de crescimento assente na competitividade.
Destaca-se a intervenção por ocasião da preparação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), refletida na resposta à consulta pública e nos inúmeros debates sobre o mesmo. Posteriormente à sua aprovação, registe-se a participação da CIP na Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR e nas respetivas Comissões Especializadas.
Foram apresentados comentários críticos e contributos às linhas gerais do Acordo de Parceria com vista ao Portugal 2030, na defesa de uma maior concentração dos fundos europeus no apoio direto às empresas, na necessidade de articulação entre o PRR e o Portugal 2030 e numa maior coerência entre as áreas de programação definidas e os constrangimentos detetados no diagnóstico.
Proativamente, foi apresentado um documento de "Proposta de medidas de simplificação no acesso aos incentivos públicos de apoio aos projetos de investimento das empresas".

Ainda no domínio dos fundos europeus, foram estabelecidos acordos com a Caixa Geral dos Depósitos e com o MillenniumBCP, com vista à colaboração no apoio ao acesso a estes fundos por parte das empresas e associações do universo representado pela CIP.

Destaca-se, na CPCS, a intervenção, em diferentes âmbitos e momentos, na discussão em torno Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho. Na sequência desta discussão, foram objeto de forte e fundamentada crítica as medidas apresentadas pelo Governo em julho, na "Agenda do Trabalho Digno e Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho", na medida em que se revelavam verdadeiramente nefastas para a competitividade das empresas e desenvolvimento socioeconómico do País por consubstanciarem um claro regresso à inflexibilidade do enquadramento laboral.
Em resposta à aprovação, na Assembleia da República, desta agenda, acrescida de medidas adicionais que nem chegaram a ser apresentadas aos Parceiros Socais, a CIP e as restantes Confederações com assento na CPCS suspenderam a sua participação nas reuniões desta Comissão, regressando apenas depois dos pedidos de desculpa apresentados pelo Primeiro-Ministro.

## 2. UMA CONFEDERAÇÃO QUE PROMOVE O TALENTO E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA A ERA DIGITAL

Os desafios das transições digital e climática, bem como as transformações profundas no trabalho e nos mercados, impõem a necessidade de um exigente processo de reconversão da força de trabalho e da sua permanente adequação às necessidades das empresas.
A recuperação registada no mercado do trabalho fez ressurgir, ao longo do ano, a preocupação pela falta de profissionais com competências adequadas às necessidades das empresas, problema que corre o risco de se tornar dramático, comprometendo o rumo de crescimento que se pretende para a economia portuguesa.

O imperativo da qualificação e requalificação da força de trabalho continuou, assim, bem presente na intervenção da CIP e, concretamente, em todos os grandes documentos de estratégia apresentados, nas suas propostas, bem como no domínio da utilização dos fundos europeus. Em particular, nos contributos sobre as grandes linhas Acordo de Parceria com vista ao Portugal 2030, foi dada particular relevância à escassez de verbas previstas para o apoio às empresas na formação de ativos.

Como sinal positivo, salienta-se a conclusão do Acordo "Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País", subscrito pelo Governo e os Parceiros Sociais, à exceção da CGTP-IN, no quadro da CPCS em julho de 2021.

Entre as medidas positivas constantes deste acordo, destacam-se as seguintes:

- Reforço e aceleração do investimento na requalificação, instalação e reequipamento, nomeadamente tecnológico e digital;
- Alargamento da rede de centros protocolares;
- Respostas rápidas, flexíveis e pouco onerosas em termos financeiros e burocráticos para as micro, pequenas e médias empresas;
- Formação especifica para empresários
- Incentivos à participação das empresas e das pessoas e
- Incentivo a formatos alternativos de ensino.

No domínio da Economia Digital, regista-se a participação da CIP em iniciativas como a Portugal Tech League, o Programa EUSOUDIGITAL (com vários associados a tornarem-se Centros EUSOUDIGITAL) e, no plano europeu, o Grupo Informal de Confederações e Federações Empresariais Europeias D9+.

Ao nível da atuação no terreno, a promoção do talento e o desenvolvimento de competências para a era digital estiveram particularmente presentes em três iniciativas promovidas pela CIP em 2020:

**Projeto Promova**
Durante o ano de 2021, a CIP concluiu a 1ª edição, deu início à 2ª edição e lançou a 3ª edição do Projeto Promova, que visa promover a igualdade de género no acesso a altos cargos de direção em organizações privadas. O objetivo principal deste projeto é identificar e desenvolver talentos femininos com potencial de liderança, com o objetivo de fomentar a sua promoção a funções de gestão de topo das empresas, contribuindo desse modo para diminuir o gap da igualdade de género.
Durante o ano de 2021, trinta e duas mulheres concluíram a sua participação na 1ª edição do Projeto Promova e trinta iniciaram a sua participação na 2ª edição deste projeto, que contou com quarenta e sete candidaturas. Inspirado no Proyeto Promociona, da CEOE – Confederação

Empresarial Espanhola, e implementado em parceria com a Nova SBE, esta 2ª edição contou com o apoio financeiro da Randstad, ANA – Aeroportos de Portugal, EDP e SONAE.
Em outubro de 2021 foi lançada a 3ª edição do Projeto, que será implementada em 2022.

**Projeto Emprego Mais Digital**
Concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e com a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), o Projeto Emprego Mais Digital visa a promoção da (re)qualificação e da inclusão digital, através do desenvolvimento de uma oferta formativa qualificante dirigida às empresas e aos seus colaboradores.
O projeto é dinamizado pelas associações empresariais associadas da CIP e tem como objetivo envolver 23.000 formandos até final de abril 2022.

Principais Indicadores do Projeto (a 31 de dezembro de 2021):

- Empresas abrangidas - 5.346
- Formandos abrangidos - 12.148
- Nº de ações de formação iniciadas - 740
- Volume de horas de formação - 344.131

**Ciclo de Webinars "Por uma transição digital mais próxima das empresas"**
Complementarmente ao Emprego Mais Digital, e ciente de que a digitalização das empresas portuguesas é vital e imperativa para garantir a sua competitividade, a CIP lançou, no final de 2021, o Ciclo de Webinars "Por uma transição digital mais próxima das empresas", com o objetivo de informar e sensibilizar as PMEs para a importância estratégica e urgência de pensarem a transição digital dos seus processos e modelos de negócios.Este Ciclo de Webinars é implementado em parceria com a rede de Associados CIP e pretende demonstrar que a transformação digital é uma oportunidade ímpar para que as empresas, em particular as PMEs, otimizem os seus processos, ganhem eficiência e se afirmem competitivas nos mercados onde operam.

## 3. UMA CONFEDERAÇÃO QUE PARTICIPA NO DESENVOLVIMENTO DE UM PORTUGAL SUSTENTÁVEL

Neste domínio, a CIP continuou a dar prioridade ao aprofundamento do diálogo com as autoridades ambientais com foco especial na evolução da política de resíduos e na implementação das políticas relacionadas com a economia circular como a transposição da legislação relativa aos Plásticos de Uso Único. As deficiências em diversos processos legislativos relacionados com estes temas, com prejuízo da auscultação das partes interessadas e da avaliação de impacto legislativo, foram objeto de intervenção junto dos Ministros do Ambiente e da Ação Climática, da Economia e Transição Digital e da Modernização do Estado, e da Administração Pública.
Outro domínio que mereceu particular intervenção da CIP foi a Lei de Bases do Clima, que envolveu um intenso trabalho na elaboração de pareceres, no âmbito do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Económico e Social. A CIP contribuiu ativamente para que os pareceres destas duas entidades tenham convergido na recomendação da moderação, da abstenção quanto a proibições não justificadas e na convergência com o essencial dos textos europeus. A participação da CIP foi relevante para afastar desta lei perigosas derivas defendidas por forças radicais, que teriam tido um efeito nefasto para os interesses das empresas portuguesas.

À Economia Circular foi conferida a maior prioridade, refletida no projeto E+C – Economia mais Circular, que desenvolveu ao longo de todo o ano, com a colaboração da EY-Parthenon, com o objetivo de contribuir para o aprofundamento da circularidade nas empresas e para a melhoria do conhecimento das barreiras, oportunidades e vias de melhoria da Economia Circular a todos os níveis.
Além de um inquérito nacional para auscultar o nível de circularidade das empresas e identificar barreiras, este projeto incluiu a realização de um Ciclo de Webinars Empresas+Sustentáveis (7 eventos). A informação recolhida, tanto no inquérito como nos webinars, serviu de mote à discussão no Steering Committee, uma comissão multistakeholder formada para acompanhamento do projeto (entidades da Administração Pública, entidades do SCTN e ONGA's) para definição de um conjunto de recomendações para o Estado, Associações, Entidades do SCTN, Parceiros Sociais e Empresas, no sentido de alcançarmos uma economia mais circular.
Ainda no âmbito desse projeto, foi realizado um programa de demonstração com 35 empresas de diversos sectores, que incluiu formação e apoio na utilização de uma ferramenta de diagnóstico e medição da circularidade, como forma de promover a integração de indicadores de circularidade na gestão das empresas.
Com todos os eventos e ações, foi possível identificar inúmeros casos-de-estudo e excelentes exemplos de boas práticas, que serviram para a elaboração de um Guia de Boas Práticas para as empresas.

## 4. UMA CONFEDERAÇÃO COMPROMETIDA COM O REFORÇO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Durante o ano de 2021 a CIP deu continuidade ao trabalho feito em 2020, num cenário muito adverso, mas também muito desafiante, que tornou óbvio o valor do associativismo empresarial. A CIP e a sua rede associativa continuaram no terreno a ouvir as empresas e levaram a informação recolhida, bem como propostas concretas e estruturadas, a todas as instâncias decisórias. Esta intervenção teve eco junto da opinião pública, através dos órgãos de comunicação social, com uma cobertura de quase 5.000 notícias durante o ano de 2021.

Neste contexto destacamos a iniciativa Sinais Vitais, em que a CIP recolhe regularmente a posição e a opinião de empresários e gestores sobre a situação das suas empresas, o que mais está a impactar a sua atividade e as suas perspetivas de desenvolvimento. Esta recolha de informação é feita através das Associações que integram a CIP. Esta recolha de opinião permite à CIP ter na sua posse dados quantitativos fiáveis sobre a realidade das empresas, permitindo uma atuação dinâmica do movimento associativo, com base nas opiniões dos responsáveis das empresas, a cada momento.

É de realçar também a criação, em maio de 2021, do CNCP – Conselho Nacional das Confederações Patronais, que reúne as cinco grandes Confederações portuguesas de empregadores, representantes do tecido empresarial português. A CIP - Confederação Empresarial de Portugal, a CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal, a CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), a CPCI - Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário e a CTP - Confederação do Turismo de Portugal decidiram juntar as suas vozes no CNCP, assumindo o compromisso de defender as empresas face à urgência de colocá-las no centro da recuperação.

O CNCP assume, desta forma, um papel mobilizador das empresas representadas nas confederações que o constituem, fazendo ouvir a sua voz na defesa dos seus interesses comuns e das causas matriciais que partilham.
Em setembro, o CNCP apresentou publicamente um documento agregador com as propostas das cinco Confederações para o Orçamento do Estado 2022.

Ao nível internacional, apesar da situação pandémica que vivemos, a CIP manteve a sua participação regular e ativa nas principais organizações internacionais de empregadores: BusinessEurope, Business@OECD, Conselho de Empresários Ibero-Americanos, Organização Internacional dos Empregadores (OIE). A defesa dos interesses da economia nacional efetivou-se com a participação em cerca de 110 reuniões destas organizações.

No final de 2021, a CIP tinha um total de 120 Associados e parceiros, distribuídos da seguinte forma:

- 4 Federações
- 46 Associações Setoriais
- 5 Associações Multissetoriais
- 17 Associações Regionais
- 8 Câmaras de Comércio e Indústria
- 14 Empresas Associadas
- 26 Entidades Parceiras

Durante o ano de 2021, entraram para a CIP 8 associados novos, 1 entidade parceira e reentrou 1 associado, a saber:

**Associados Novos:**

- ADIFA - Associação de Distribuidores Farmacêuticos
- AEB - Associação Empresarial de Braga
- AEMinho - Associação Empresarial do Minho
- ANEBE - Associação Nacional de Empresas de Bebidas Espirituosas
- APERLU - Associação Portuguesa dos Empregadores do Setor dos Resíduos e Limpeza Urbana
- APOGEN - Associação Portuguesa de Medicamentos Genéricos e Biossimilares
- Associação dos Comerciantes do Porto
- E-Cycle - Associação de Produtores de EEE

**Reentrada:**

- AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo

**Entidade Parceira:**

- SUGAL - Alimentos, SA

Durante o ano de 2021, verificou-se a saída de 1 associado.

Segundo dados fornecidos pelos Associados da CIP na última consulta, as Associações filiadas na Confederação representam mais de 150.000 empresas, que empregam 1,8 milhões de trabalhadores e são responsáveis por um volume total de negócios que representa 71% do PIB nacional.

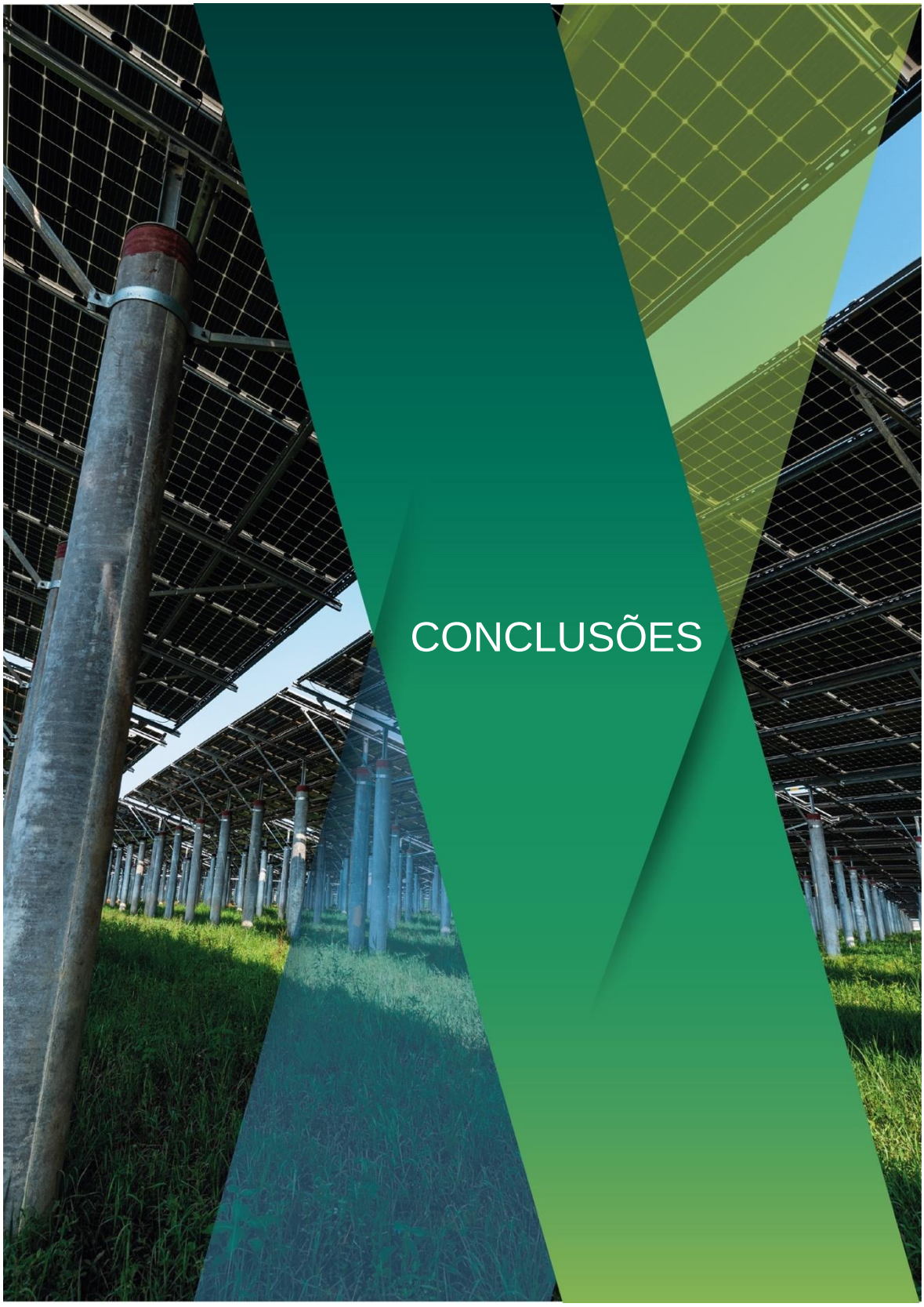

# CONCLUSÕES

# Conclusões

A CIP considera que o exercício de 2021 foi bem-sucedido, tendo sido desenvolvidas as iniciativas necessárias para fortalecer a representatividade da Confederação Empresarial de Portugal.

Por fim, agradece-se a todos os Associados, aos membros dos Órgãos Sociais, aos Presidentes e membros dos Conselhos Consultivos e aos colaboradores da CIP, o contributo que prestaram e o empenho que evidenciaram, contribuindo para o sucesso conseguido pela Confederação Empresarial de Portugal.

# ANEXO I

# ÓRGÃOS SOCIAIS E CONSELHOS CONSULTIVOS

# Anexo I: Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos

Os **Órgãos Sociais da CIP** reúnem regularmente ao longo de todo o ano.

Em 2021 realizaram-se as seguintes reuniões:

- 2 reuniões da Assembleia Geral
- 2 reuniões do Conselho Fiscal
- 5 reunião do Conselho Geral
- 11 reuniões da Direção
- 21 reuniões da Comissão Executiva

Os **Conselhos Consultivos** são órgãos de consulta, que têm por objetivo recolher informações, discutir e elaborar propostas, e nos quais têm assento os Associados cuja atividade se enquadre com cada Conselho.

**Conselho da Indústria Portuguesa**

O Conselho da Indústria Portuguesa participou com o Conselho Estratégico Nacional da Energia em pareceres conjuntos sobre a Lei do Clima e sobre o Plano de Recuperação e Resiliência enviados à Direção da CIP.

**Conselho do Comércio, Serviços e Consumo de Portugal**

Durante o ano de 2021 realizaram-se quatro reuniões (uma por trimestres), tendo sido abordados os seguintes temas:

- No âmbito do COVID-19, o Conselho continuou a analisar o impacto das medidas restritivas decorrentes da declaração do estado de emergência no comércio, serviços e consumo (horários de encerramento dos estabelecimentos; rácio de clientes por m2.; testes a realizar nos estabelecimentos de restauração ao fim-de-semana; restrições à venda de algumas categorias de produtos.
- Neste âmbito o Conselho elaborou “Comunicados” contendo um conjunto de medidas e propostas:
    - “COMUNICADO: Seis medidas de apoio para os espaços comerciai”.
    - “COMUNICADO: Revisão Imediata da Matriz de Risco e Fim das Limitações aos Horários / O Conselho do Comércio, Serviços e Consumo da CIP propõe ao Governo cinco medidas que ajudam a controlar a epidemia e que não

destroem as empresas, como está a acontecer com as medidas atualmente em vigor".

- Apreciação das medidas apresentadas pelo Governo "Recuperação Económica e Capitalização Empresarial".
- Plano de Recuperação e Resiliência
- Restrições à publicidade de promoções
- Alteração ao Regime Jurídico do Contrato de Transporte Rodoviário Nacional de Mercadorias (Decreto-Lei n.º 57/2021, Série I de 2021-07-13). Consequências e dificuldades de implementação.
- A nova Agenda do Consumidor
- Impacto do UNILEX no setor da Indústria e do canal Horeca (transposição de diretivas europeias) e transposição das Diretivas Embalagens e SUP.
- A crise das matérias-primas, da energia e dos combustíveis: os desafios que se colocam às empresas portuguesas;

O Conselho do Comércio, Serviços e Consumo foi consultado no âmbito das solicitações de contributos efetuadas à CIP pelo Conselho Nacional do Consumo, Direção-Geral do Consumidor e no âmbito de consultas publicas, relativamente:

- Ao projeto de Decreto-Lei que procede à transposição da Diretiva (UE) 2019/2161 relativa à defesa dos consumidores, instituindo um sistema administrativo de controlo e prevenção de cláusulas abusivas.
- Ao Decreto-Lei que altera o regime da concorrência, o regime das práticas individuais restritivas do comércio e o regime das cláusulas contratuais gerais (PIRCS).
- Projeto de Decreto-Lei que altera o regime jurídico do contrato de transporte rodoviário nacional de mercadorias.
- Plano de Recuperação e Resiliência.
- Nova Agenda do Consumidor.

**Conselho Português da Construção e do Imobiliário**

O Conselho Português da Construção e do Imobiliário reuniu 3 vezes em 2021 (a primeira reunião deste Conselho ocorreu em fevereiro/2021).

Os temas debatidos foram, fundamentalmente, os seguintes:

- Desfasamento entre o custo da habitação e os rendimentos das famílias portuguesas;

- Redimensionamento do setor da construção em Portugal – (i) problemas relacionados com falências e subempreitadas; (ii) a operacionalização do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) pode estar em causa;
- Imóveis inacabados na posse do setor bancário;
- Escassez de recursos humanos;
- Licenciamento urbano e contratação pública – necessidade de revisão da legislação;
- Materiais de construção - os exigentes requisitos ecológicos podem obrigar à importação da totalidade dos materiais.

O Conselho:

- Produziu um contributo para a construção da posição da CIP sobre o PRR;
- Equacionou a realização de um congresso, convenção ou outro tipo de evento que, em parceria com a Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário, permitisse denunciar os problemas existentes no setor, mas essa intenção acabou por não se concretizar em 2021.

**Conselho Associativo Regional**

O Conselho Associativo Regional realizou duas reuniões em 2021 – uma reunião do Conselho e uma reunião de Vice-Presidentes - e a atividade do Conselho centrou-se na implementação do Referencial CIP para o Movimento Associativo Empresarial Regional, um sistema composto por um conjunto de requisitos que permite orientar e reconhecer a atuação deste Movimento, contribuindo para o aumento da qualidade das suas atividades.

Todas as associações empresariais de base territorial associadas da CIP são livres de se candidatar, e, após a confirmação anual de cumprimento dos requisitos do referencial CIP, terão o direito de ostentar a marca visual que as irá diferenciar perante as empresas, empresários e organismos públicos.

Durante o ano de 2021 foram aprovadas 14 candidaturas para atribuição da marca visual.

**Conselho Estratégico Nacional da Energia**

Em 2021, ocorreram nove reuniões do CENE. No essencial, este Conselho debruçou-se sobre os seguintes assuntos:

- Evolução dos objetivos climáticos da União Europeia;
- Continuação do acompanhamento dos objetivos, cada vez mais ambiciosos, anunciados pela Comissão Europeia, tendo manifestado preocupação pela falta de estabilidade desses mesmos objetivos e pela necessidade de uma avaliação das suas consequências para Portugal;
- Projetos de Lei de Bases do Clima – continuação da avaliação;

- Evolução do Sistema Elétrico Nacional, tendo como foco o indispensável equilíbrio entre a produção instalada não despachável, a produção com garantias de controlo e as interligações europeias:
    - O regime de interruptibilidade;
    - O regime de autoprodução;
- A escalada dos preços de gás natural e da eletricidade:
    - O CENE analisou a situação desde o seu início e contribuiu para a ação da CIP junto do Governo com vista à mitigação possível das consequências dessa escalada, tendo proposto à Direção da CIP um comunicado sobre os preços da eletricidade que foi divulgado em 28/07/2022;
- Tarifas e preços de eletricidade para 2021 e proposta para 2022;
- Tarifas e preços de gás para 2020/2021 e proposta para 2021/2022;
- Preço do carbono e Fundo Ambiental – acompanhamento da evolução do preço do carbono e da aplicação das verbas do Fundo Ambiental;
- ERSE - Consulta Pública n.º 98: Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de Gás Natural para o período de 2021 a 2025 (PDIRD-GN 2020);
- ERSE - Consulta Pública n.º 99: Plano decenal indicativo de desenvolvimento e investimento da RNTIAT para o período 2022-2031 (PDIRG 2021);
- ERSE - Consulta Pública n.º 100: Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2022-2031 (PDIRT E 2021);
- Implicações industriais e energéticas do fecho da Refinaria de Matosinhos;
- Evolução, ocorrida no final de 2021, das situações relativas à interruptibilidade e à compensação de custos indiretos.
- OE/2021 – avaliação dos impactos.

**Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e do Clima**

Em 2021, ocorreram cinco reuniões plenárias do CENAC. No essencial, este Conselho debruçou-se sobre os seguintes assuntos:

- PNGR/ PERSU/ PERNU 2030

A CIP continuou a participar nas reuniões e trabalhos da Comissão Consultiva criada pelo Despacho 4242/2020, o CENAC acompanhou e contribuiu para o desenvolvimento destes importantes documentos enquadradores.

- Legislação dos resíduos

Em 2021 o Conselho acompanhou e participou ativamente no processo de transposição da Diretiva dos Plásticos de Utilização Única, tendo participado na consulta via plataforma TRIS a nível europeu, em reuniões de trabalho com a Agência Portuguesa do Ambiente e na consulta nacional via plataforma ConsultaLex. Na base dos comentários submetidos esteve o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho formado dentro do Conselho para o efeito (GT SUP). O CENAC acompanhou ainda a proposta de alteração ao Unilex realizada pela Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da Républica, e uma proposta de nova alteração notificada na plataforma TRIS. Em ambos os casos foram submetidos comentários.

- Revisão Diretiva Emissões Industriais

Os membros do Conselho continuaram a analisar os desenvolvimentos nesta matéria e prepararam a resposta à consulta pública da UE que teve lugar em março de 2021.

- Iniciativa dos Produtos Sustentáveis (SPPI)

Também no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, a SPPI mereceu a atenção e análise por parte do CENAC e a CIP deu uma reposta concertada à consulta pública europeia em junho de 2021.

- Iniciativas políticas em discussão na CAEOT da AR

O CENAC acompanhou as discussões em curso na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, nomeadamente as propostas da Lei do Clima, tendo preparado, em sede do grupo de trabalho criado para o efeito (GT Clima) uma exposição que teve oportunidade de fazer numa audiência concedida à CIP em março de 2021

- Responsabilidade Alargada do Produtor

O CENAC discutiu e procurou esclarecimento junto da APA sobre as alterações em matéria de RAP, nomeadamente a extensão às embalagens não urbanas e as implicações que isso tem em termos de EG-SIGRE.

- Desenvolvimentos europeus

O CENAC acompanhou os desenvolvimentos europeus e contribuiu para as ações e trabalho da CIP nos grupos de trabalho da BusinessEurope do Ambiente e Energia&Clima.

**Conselho Estratégico para a Economia Digital**

O Conselho Estratégico para a Economia Digital (CEED) reuniu quatro vezes, uma por trimestre, em 2021, tendo tido como principais temas de debate e discussão:

- Plano de Ação e Plano de Implementação para o mandato
- Prioridades estratégicas das agendas nacional e europeia
- Plano de Recuperação e Resiliência

- Impacto da transformação digital da economia e transição digital das empresas
- Em dois momentos, as reuniões do CEED contaram com a presença de convidados:
- Ricardo Castanheira, Perito REPER área Digital – apresentação e discussão da Agenda Digital da Presidência Portuguesa do Conselho Europeu
- Vanda de Jesus, Diretora Executiva, Estrutura de Missão Portugal Digital – apresentação e discussão do PRR e Portugal 2030 – Oportunidades para as empresas em 2022

Em 2021 destacam-se como principais atividades realizadas pelo CEED:

- Elaboração de documento estratégico de Prioridades para a Economia Digital "Por uma transição digital próxima das empresas" 2021-2023, com recomendação de medidas de Políticas Públicas com impacto direto na promoção de um ambiente favorável à digitalização das empresas.
- Reunião com o Ministro da Estado e da Economia e o Secretário de Estado da Transição Digital para discussão do Documento de Prioridades Estratégicas CIP para a Economia Digital
- Realização de reuniões extraordinárias, sempre que se justificou, sobre um tema relevante na agenda digital nacional ou europeia
- Produção de contributos, consultas e pareceres sobre matérias de carácter técnico (iniciativas legislativas e regulatórias) ou estratégico relacionadas com a Agenda Digital
- Produção de Documento com propostas concretas para alavancar a transição digital na economia portuguesa, coordenado pelo CEED conjuntamente com a Accenture, realizado por 6 Grupos de Trabalho compostos por Membros do CEED, com data de finalização prevista para fevereiro 2022.

**Conselho Estratégico para as Relações Internacionais**

Este Conselho não reuniu.

**Conselho Estratégico dos Assuntos Fiscais e da Segurança Social**

Em 2021 o Conselho reuniu quatro vezes, uma por trimestre, tendo sido abordados os seguintes:

- Os custos de contextos e o seu impacto nas empresas;
- O sistema fiscal português; redução da carga fiscal e contributiva;
- Simplificação: revisão calendários fiscais e redução burocracia;
- Medidas de capitalização das empresas;

- Criação de medidas de estímulo fiscal à capitalização das empresas;
- Medidas no âmbito do ISP e do IVA nos combustíveis
- Criação de benefícios fiscais à criação líquida de emprego.
- Qualificação e emprego

Em apoio à Direção da CIP, e tendo em vista a elaboração de propostas para o Orçamento do Estado para 2022, o Conselho elaborou um documento contendo um conjunto de propostas na área fiscal e segurança social.

**Conselho Estratégico Nacional da Saúde**

Em 2021, foram realizadas doze reuniões do Conselho Estratégico Nacional da Saúde.

Sabendo-se que a Saúde é uma das maiores preocupações dos portugueses, a atuação do Conselho continuou a pautar-se pelo objetivo de assumir a Saúde como uma prioridade nacional.

Principais temas/assuntos/preocupações debatidos:

- Em termos de desafios:
  - Despesa Pública em Saúde e convergência internacional;
  - Suborçamentação da Saúde e o défice do SNS;
  - Acesso à inovação;
  - Atividade assistencial;
- Em termos de prioridades:
  - Alinhar o investimento público em Saúde pela média da União Europeia;
  - Promover o acesso à inovação terapêutica;
  - Assumir a Saúde como um sector estratégico para a retoma na fase pós-COVID-19;
  - Promover Portugal como um grande centro de excelência para a prática das Ciências da Vida;
  - Instituir uma cultura de pagamento “a tempo e horas”;
  - Digitalização na área da Saúde;
  - Tutela económica da área da saúde;
  - Assumir o carácter misto do sistema de saúde.

Iniciativas:

- Trabalhou com a Informa D&B na construção de um estudo sobre o setor privado da saúde em Portugal;
- “Declaração do Porto” – apesar da Cimeira Social do Porto (07/05/2021) ter incidido sobre o tema do Trabalho (embora com a designação de Cimeira Social), o Conselho Estratégico Nacional da Saúde decidiu assinalar a componente Saúde na

Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE2021). Assim, em cerimónia ocorrida no dia 03/05/2021, no Palácio da Bolsa, o Conselho promoveu a assinatura desta Declaração por vinte e três instituições da área da Saúde, portuguesas e europeias, a qual foi posteriormente remetida ao Parlamento Europeu, ao Conselho da União Europeia e à Comissão Europeia, e que salienta a importância do papel dos agentes privados na Saúde.

Em 2021, o Conselho pronunciou-se, nomeadamente, sobre o:

- PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), tendo em vista a construção da posição da CIP;
- Projeto de Decreto-Lei sobre o Estatuto do SNS.

Sobre o "OE/2022 e a Saúde", o Conselho transmitiu a sua posição, quer ao Ministro das Finanças, quer à Ministra da Saúde.

No âmbito da discussão da proposta de Orçamento do Estado para 2022, o Conselho solicitou audiências aos vários Grupos Parlamentares; estas audiências acabaram por não se realizar devido à rejeição, em 27/10/2022, da referida proposta.

Em dezembro/2021, foram estabelecidos contactos com Partidos Políticos, designadamente, com o PSD, com o CDS-PP e com o CHEGA.

Ao longo de 2021, o Conselho emitiu diversos comunicados de imprensa:

1. Testagem rápida defende empresas e emprego;
2. Portugal tem de aumentar o investimento em Saúde;
3. O desafio demográfico exige mais investimento e mais Saúde;
4. Dívida vencida da Saúde cresce 2 milhões de euros por dia;
5. 23 instituições da Saúde da Europa apresentam 19 medidas para sistemas de Saúde mais sustentáveis e inovadores;
6. Nasceu a Declaração do Porto: Instituições da Saúde Europeias querem Saúde mais sustentável e inovadora;
7. Dívida vencida do SNS aumenta 80% em apenas um ano;
8. É tempo de avançar para a Lei de Meios da Saúde e autonomia de gestão do SNS;
9. Governo asfixia financeiramente o SNS;
10. SNS agrava incumprimento aos fornecedores;
11. Acumulam-se dívidas vencidas do SNS;
12. SNS em situação de grave subfinanciamento.

**Conselho Estratégico para a Economia do Mar**

O Conselho Estratégico para a Economia do Mar reuniu quatro vezes em 2021.

Do conjunto dos temas/prioridades/preocupações discutidos(as) nestas reuniões importa salientar os(as) seguintes:

- PRR - Plano de Recuperação e Resiliência: (i) inicialmente foi dada pouca importância ao setor da Economia do Mar, mas os alertas efetuados pela CIP conseguiram contribuir para que o processo evoluísse de forma favorável para o setor; (ii) o Conselho elaborou um contributo para a construção da posição da CIP sobre este Plano;
- Fiscalidade - distorções no "IVA da alimentação";
- Apoio à construção naval e à renovação das frotas;
- Revisão das quotas de pesca;
- Atuação desigual da ASAE que acarreta concorrência desleal;
- Excesso de exigências no quadro da rastreabilidade.

O Presidente do Conselho Estratégico para a Economia do Mar acompanhou o Presidente da CIP em audiências concedidas por Membros do Governo (Ministro do Mar, Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital e Ministro do Planeamento).

O Conselho emitiu um comunicado de imprensa em abril/2021 – "Indústrias do mar querem investir em Portugal cinco mil milhões até 2030" – que teve grande eco na comunicação social.

A 7.ª reunião deste Conselho contou com a presença do Ministro do Mar, o qual efetuou uma intervenção e acedeu a responder a questões colocadas pelos Membros.

**Conselho do Turismo Português**

Este Conselho não reuniu.

# ANEXO II

# SECRETARIA GERAL

# Anexo II: Secretaria Geral

A Secretaria Geral tem por missão apoiar o Presidente da CIP no exercício das suas funções, em particular na coordenação geral dos serviços da Confederação e na dinamização da política associativa, visando a prossecução da missão, causas matriciais e orientações estratégicas definidas pelos Órgãos Sociais.

## Área Administrativa e Financeira

Para além da principal atividade da Secretaria Geral, que consiste na gestão corrente dos serviços da CIP, foram realizadas algumas atividades de **modernização e melhoria de processos**, nomeadamente:

- Uniformização de itens de tesouraria com planos SNC- Sistema Normalizado Contabilístico, para uma maior facilidade de lançamentos e classificação automática.
- Registo e lançamento de tesouraria, no software existente, com integração na contabilidade.
- Continuação da digitalização dos processos de gestão de quotas e relação com associados. Toda a documentação é anexa à ficha de associado no software de gestão existente;
- Registo e controlo de férias através do ERP Primavera.
- Atualização de parte do parque informático, com aquisição de equipamentos portáteis para facilitar a mobilidade dos funcionários e permitir o teletrabalho durante a pandemia
- Implementação de novo software de Antivírus

## Recursos Humanos

Na área dos **Recursos Humanos**, destacam-se as seguintes atividades:

- **Monitorização e acompanhamento das ações de formação profissional.**

Durante o ano de 2021 foram realizadas 8 ações de formação que envolveram 11 funcionários, num total de 232 horas de formação, que versaram sobre: Gestão Salarial; Curso Geral de Propriedade Industrial; Inglês; Mapas Mentais; Francês; Técnicas de Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais; Liderança; Excel Competências Base.
Para alem disso os funcionários participaram em diversos workshops e eventos online que complementaram o plano de formação.

- **Acompanhamento e controlo do cumprimento dos requisitos legais no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho**

Os relatórios de avaliação da empresa de higiene e Segurança no local de trabalho, resultantes das suas visitas anuais às instalações da CIP, em Lisboa e no Porto, confirmam que os procedimentos legais estão a ser cumpridos a 100% não tendo sido assinaladas quaisquer não conformidades.
No âmbito da Medicina do Trabalho, durante o ano de 2021 foram realizadas onze consultas periódicas e duas consultas de admissão.

- **Quadros de Pessoal da CIP a 31/12/2021 = 21 (2 saídas; 2 entradas; 1 regresso após 6 anos em comissão de serviço**

**Por Departamento:**

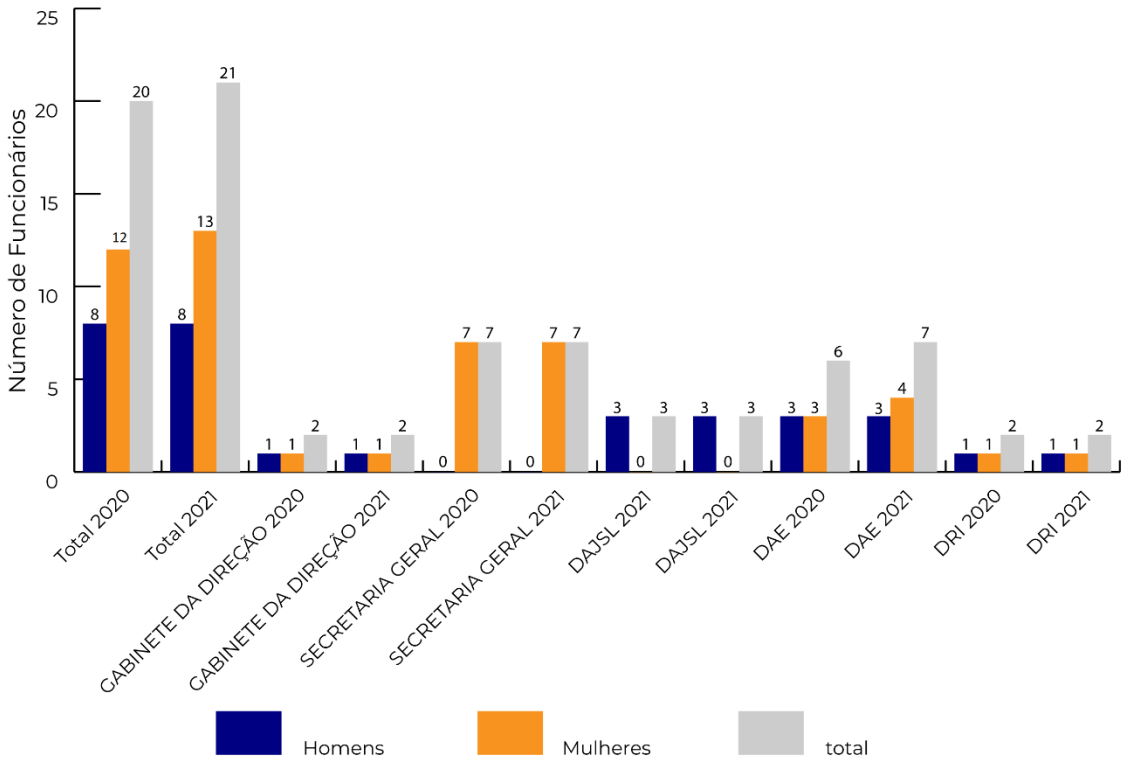

- **Evolução dos efetivos da CIP nos últimos 9 anos**

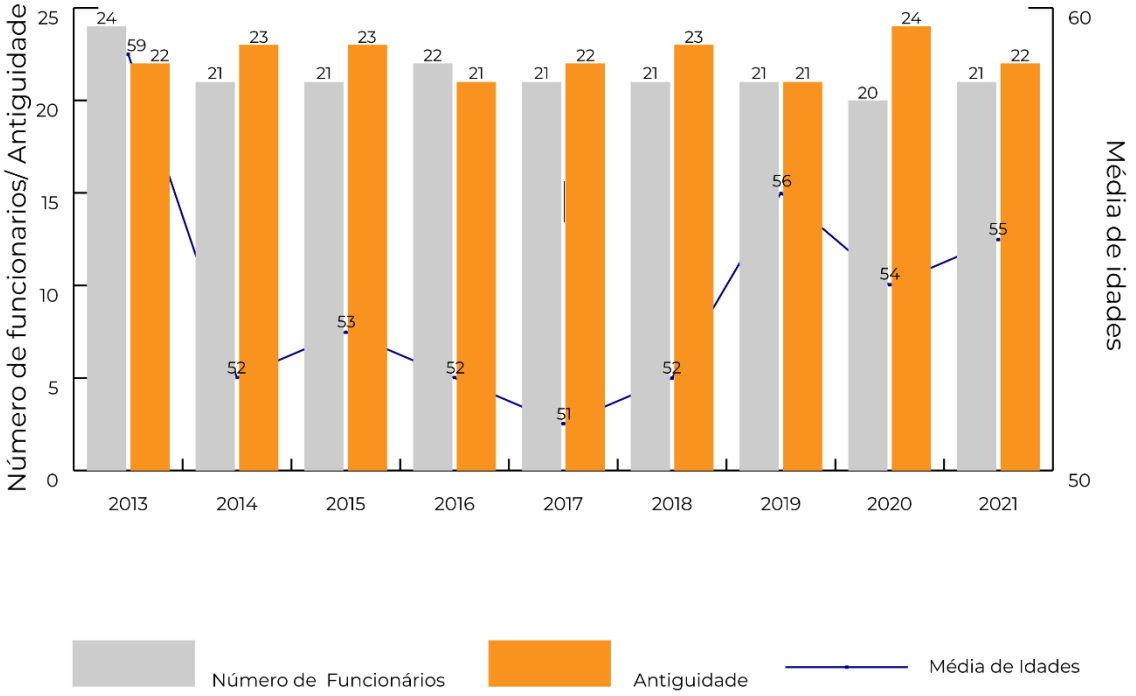


## Comunicação e Relação com os Associados

No âmbito da **Comunicação** e da **Relação com os Associados** devem destacar-se:

- Realização de três reuniões do Grupo de Trabalho de Comunicação, constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados, com vista à divulgação e debate das melhores práticas existentes a nível nacional e internacional na área da comunicação. Temas em debate:
    - O Futuro dos Eventos
    - Estratégias de comunicação nas redes sociais
    - Comunicação / Relacionamento com os Associados / Clientes
- Elaboração de um inquérito à atividade de comunicação desenvolvida pelos associados da CIP durante o ano de 2020 e análise dos resultados.
- Coordenação e acompanhamento da produção de 4 edições trimestrais da Revista INDÚSTRIA:
    - As empresas no centro da recuperação económica (nº127)
    - Confederações unem forças em defesa das empresas (nº 128)
    - Concertação Social – Promover a Competitividade (nº 129)
    - Próxima Legislatura – 10 ideias-chave para uma estratégia de crescimento (nº 130)
- Edição e envio, por Egoi ou Outlook, de 558 comunicações aos Associados preparadas pelos vários departamentos da CIP
- Atualização de dados de todos os Associados no CRM;

- Desenvolvimento do módulo de CRM Primavera para gestão de Associados.
- Envio e coordenação com os Associados de 7 edições do Inquérito Sinais Vitais, a ser distribuído pelas empresas de toda a rede associativa da CIP, e posterior transmissão das conferências de imprensa de apresentação dos resultados nos canais da CIP – website, Facebook e Youtube.
- Gestão do Portal da CIP:
    - Criação do microsite Fundos Europeus
    - Criação da página Economia Mais Circular e gestão dos respetivos conteúdos
    - Criação da página da 3ª edição do Projeto Promova;
    - Transmissão, em streaming, de 21 eventos online ou híbridos;
    - Atualização permanente dos conteúdos estáticos das diversas áreas que compõem o portal;
    - Produção e edição de 467 artigos, preparados pelos vários departamentos da CIP.
- Newsletters:
    - Produção e envio de 11 edições da newsletter institucional mensal da CIP – Notícias CIP;
    - Criação gráfica, edição e envio da newsletter Agenda, que divulga iniciativas que, não sendo da responsabilidade da CIP, são consideradas de interesse para os nossos Associados;
    - Edição e envio das newsletters Envolvente Empresarial, Europ@CIP, Síntese de Legislação Nacional e Comunitária, Sócio Laboral em Destaque, Flah Info Covid-19 e Flash Info CIP.
- Gestão de Redes Sociais
    - Facebook – 5.417 seguidores (a 31-12-2021), 292 novos seguidores e 313 posts
    - LinkedIn – 10.210 seguidores (a 31-12-2021), 3.055 novos seguidores e 303 publicações.
    - Twitter – 1.189 seguidores (a 31-12-2021), 110 novos seguidores, 106 tweets e 6.746 visitas ao perfil
    - Youtube – 128 subscritores, (a 31-12-2021), 46 novos subscritores, 25 vídeos publicados e 4956 visualizações
- Clipping diário eletrónico com notícias CIP
- 4.713 noticias sobre a CIP na imprensa

## Projeto POISE

**A 1 de janeiro 2021 iniciou o projeto** “Capacitação para a Mudança e a Nova Realidade”, financiado pelo POISE no âmbito da Capacitação dos Parceiros Sociais, que decorrerá até final de 2022 e que inclui as seguintes áreas temáticas:

- Competitividade da Economia e Geração de Emprego
- Digitalização e Desenvolvimento de Competências Tecnológicas
- Sustentabilidade e Economia Circular

A Secretaria Geral assegurou a gestão técnica e financeira do projeto, tendo, em 2021, sido executado 45%, conforme previsto na candidatura.

## Projeto PROMOVA

A Secretaria Geral da CIP foi ainda responsável pela implementação e gestão do **Projeto Promova.**
**Durante o 1º semestre de 2021 foi concluída a** 1ª edição do Promova, desenvolvida no âmbito de um Projeto Pré-Definido (PDP) do Programa "Conciliação e Igualdade de Género", gerido pela CIG e financiado pelos EEA Grants.
NO âmbito desta edição foi concluído o processo formativo desenvolvido em parceira com a Nova SBE e realizado o processo de mentoria cruzada.
O relatório de fecho do projeto foi entregue a 03 de setembro de 2021 tendo sido aprovado com uma execução de **97.08%**.

Em 2021 foi ainda possível assegurar a continuidade do projeto, através da angariação de patrocínios, tendo a **2ª edição do Projeto** iniciado em março 2021. No âmbito desta edição, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Marketing de promoção do Projeto:
  - 122 empresas contactadas
  - 8 artigos na imprensa
  - 6 vídeos sobre o Promova
- Receção de 47 candidaturas.
- Realização de 37 entrevistas para a seleção de 30 candidatas
- Evento de Kick-off e arranque do programa formativo com 3 módulos realizados
- 4 eventos de networking: três deles presenciais e um online.

Ainda no âmbito do Projeto Promova, em outubro de 2021 foi **lançada a 3ª edição do projeto** tendo-se desenvolvido as seguintes atividades:

- Angariação de patrocínios, no valor de €40.000 (quarenta mil euros) de quatro empresas: Randstad, ANA Aeroportos, EDP e SONAE
- Reavaliação do programa formativo com a Nova SBE
- Revisão da Brochura de apresentação do Projeto
- Divulgação do Projeto através do contacto com 175 empresas, por email, telefone e reuniões presenciais.

A promoção do projeto é realizada através das redes sociais (Facebook e Linkedin) que cresceram consideravelmente em número de seguidores com especial relevo para o Linkedin que duplicou o número de seguidores:

- Facebook – 239 seguidores, mais 66 novos seguidores em 2021
- LinkedIn – 895 seguidores, mais 471 novos seguidores em 2021

Foram realizados 109 posts no Facebook e no Linkedin
Destaca-se ainda a parceria com o DN e com a Revista Lider e a realização de 10 podcasts Promova Talks.

## Projeto EMPREGO MAIS DIGITAL

O ano de 2021 foi ainda marcado pelo **Projeto Emprego Mais Digital**, concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e com a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), que visa a promoção da (re)qualificação e da inclusão digital, através do desenvolvimento de uma oferta formativa qualificante dirigida às empresas e aos seus colaboradores.
O projeto é dinamizado pelas associações empresariais associadas da CIP e tem como objetivo envolver 23.000 formandos até final de abril 2022.

Principais Indicadores do Projeto (a 31 de dezembro de 2021):

- Empresas abrangidas - 5.346
- Formandos abrangidos - 12.148
- Nº de ações de formação iniciadas - 740
- Volume de horas de formação - 344.131

No âmbito deste projeto foram desenvolvidas as seguintes atividades em 2021:

- 7 reuniões da Comissão de Acompanhamento – CIP, IEFP e Portugal Digital: Principais questões abordadas:
    - Análise periódica de resultados;
    - Decisões relacionadas com a operacionalidade do projeto;
    - Alinhamento de procedimentos por parte de todos os intervenientes.
- 8 reuniões de acompanhamento do projeto com as associações parceiras. Principais questões abordadas:
    - Ponto da situação do Projeto em cada associação integrante;
    - Promoção do Projeto;
    - Questões a colocar junto do IEFP, relacionadas com os processos de execução das candidaturas;
    - Principais dificuldades e formas de superação das mesmas;
    - Decisão de alargamento do âmbito do Projeto a empresas associadas da CIP
    - Criação do estatuto de "Associação Aderente" com vista à integração no Projeto de associações não acreditadas pela DGERT nem com CGP que manifestem a intenção de integrar a candidatura já existente e apresenta por outra associação
    - Outras questões operacionais.
- Diversos contactos e reuniões foram efetuadas ao longo do ano na sequência do lançamento e implementação do Projeto:
    - Com o IEFP para a resolução de questões operacionais relacionadas com os procedimentos inerentes às candidaturas apresentadas e sua execução;
    - Com a Estrutura de Missão Portugal Digital relacionadas com a oferta formativa, a maximização do retorno do investimento e outros projetos da Estrutura de Missão relacionados com o seu Plano para a Transição Digital (Academia Digital, Atualização do Catálogo Nacional de Qualificações, ...);
    - Com as diferentes associações integrantes do Projeto de acompanhamento e esclarecimento de questões relacionadas com a sua implementação;
    - Com associações e empresas interessadas em desenvolver o seu processo de adesão, no sentido de promover a concretização da sua integração no projeto;

- Internamente, no seio da equipa de projeto da CIP, foram realizadas reuniões semanais de acompanhamento de todas as vertentes do projeto (comunicação, indicadores de resultados, questões organizativas, alargamento do número de parceiros integrantes do mesmo, preparação do futuro);

- Recolha mensal dos indicadores de resultados obtidos por cada uma das associações com agregação num documento único referente à globalidade do projeto;
- Foram ainda promovidas ações de formação (integrantes da candidatura de algumas das associações) com a participação de vários colaboradores das associações integrantes da estrutura da CIP, nomeadamente na área da Gestão e Coordenação da Formação à Distância e do Marketing Digital. Estas ações foram a expressão do espírito associativo e da criação de sinergias inerente, desde a primeira hora, à implementação do Projeto.
- Comunicação do Projeto:
    - Desenvolvimento de suportes de comunicação com identidade gráfica do projeto para uso das associações parceiras, nomeadamente:
        - anúncios de imprensa
        - banners
        - certificados
        - fundos digitais
        - roll-ups
        - templates word e powerpoint
        - imagens e propostas de copy para redes sociais
    - Criação do microsite do Projeto e gestão dos respetivos conteúdos, nomeadamente atualização mensal da página com os cursos disponíveis nas 23 associações parceiras
    - Edição de 17 vídeos de testemunhos de participantes do projeto
    - Publicação de 35 posts nas redes sociais Facebook e LinkedIn da CIP, com um alcance orgânico global de mais de 30.000 utilizadores.

Ainda no âmbito do acompanhamento e apoio às Associações no que à Formação Profissional diz respeito, foi realizada uma reunião geral com toda a rede associativa da CIP, em que foram abordados temas como o Acordo de Formação Profissional celebrado em julho de 2021, as iniciativas locais e setoriais no âmbito da formação profissional, as principais dificuldades detetadas, o Projeto Emprego Mais Digital e as perspetivas para o futuro.
Este evento enquadra-se no papel assumido pela CIP de criação de sinergias entre as suas associadas, a promoção da partilha de experiências e boas práticas de formação, a recolha e análise das dificuldades e sugestões de melhoria no âmbito desta temática.

## CICLO DE WEBINARS “Por uma transição digital mais próxima das empresas”

Complementarmente ao Emprego Mais Digital, e ciente de que a digitalização das empresas portuguesas é vital e imperativa para garantir a sua competitividade, a CIP lançou, no final de

2021, o Ciclo de Webinars “Por uma transição digital mais próxima das empresas”, com o objetivo de informar e sensibilizar as PMEs para a importância estratégica e urgência de pensarem a transição digital dos seus processos e modelos de negócios.
Este Ciclo de Webinars é implementado em parceria com a rede de Associados CIP e pretende demonstrar que a transformação digital é uma oportunidade ímpar para que as empresas, em particular as PMEs, otimizem os seus processos, ganhem eficiência e se afirmem competitivas nos mercados onde operam.
O primeiro Webinar do Ciclo realizou-se a 11 de novembro de 2021, teve como parceira a AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa e teve por tema “Empresas 4.0 - O poder dos dados na transformação do negócio”.

# ANEXO III

# ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS (DAJSL)

# Anexo III: Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL)

## I – Ao nível Nacional

### 1. Apoio à Direção

Em 2021, o apoio técnico-jurídico direto e permanente à Direção da CIP constituiu um dos principais pilares da atuação do Departamento dos Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL).

O referido apoio traduziu-se, em geral, na elaboração de pareceres, intervenções e na preparação e assistência em várias reuniões com diversas entidades e instituições.

O apoio do Departamento à Direção da Confederação manifestou-se, igualmente, na elaboração de documentos e artigos, entre os quais se destacam os seguintes:

- Elaboração da intervenção do Delegado Empregador português à 109.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho;
- Resposta ao jornal Expresso sobre a Concertação Social e o papel que tem tido em Portugal;
- Resposta ao Observador sobre o regresso aos escritórios e o plano de vacinação;
- Elaboração do artigo “A Educação e Formação enquanto pilar do Modelo Social Europeu” para a revista do IEFP;
- Elaboração da intervenção na Comissão Eventual da Assembleia da República para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social;
- Elaboração da intervenção na Mesa-redonda: “Emprego: por onde e para onde ir ?”, no âmbito da “Conferência JN-Câmara Municipal de Gaia Novos Caminhos para o Emprego”;
- Elaboração da intervenção “Emprego e Formação Contínua das Pessoas com Doença/Deficiência” no âmbito do Congresso Nacional da Esclerose Múltipla 2021;
- Resposta ao jornal Eco sobre a falta de mão-de-obra;
- Artigo sobre “O futuro das relações laborais” para a revista País Económico.

No âmbito do apoio à Direção da Confederação, cumpre, ainda, sublinhar a elaboração dos cronogramas, a realização dos procedimentos e o apoio jurídico necessário à realização das assembleias gerais ocorridas em 2021.

Por outro lado, o Departamento participou, interveio e deu apoio direto à Direção, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e no âmbito do Conselho Económico e Social (CES), atividades que serão abordadas mais adiante.

Ainda no domínio do apoio à Direção, o Departamento analisou e contribuiu, em alguns casos em articulação com outros Departamentos da CIP, para a formalização de diversos contratos de trabalho e contratos de prestação de serviços e protocolos, desde a colaboração com o Millenniumbcp e a CGD com vista a facilitar o acesso ao PT2030 e ao PRR-Plano de Recuperação e Resiliência à Colaboração Técnica e Financeira no Fundo Ambiental.

A aplicação à CIP da Lei da Concorrência também foi objeto de atenção.

## 2. Relação com os Associados

O Departamento, no ano de 2021, priorizou a relação próxima e reforçada com os associados da Confederação, que se tornou absolutamente essencial em virtude da rapidez com que se processou a produção legislativa destinada a atenuar ou mitigar os efeitos económicos e sociais que a pandemia COVID-19 provocou junto das empresas, dos trabalhadores e da sociedade em geral.

Neste contexto, foi conferido relevo acrescido à divulgação das iniciativas legislativas sócio-laborais com maior impacto nas empresas, junto da estrutura associativa da CIP, articulando com a mesma a formulação de contributos em matérias sobre as quais a CIP teve de se pronunciar.

Por outro lado, o Departamento continuou a dar resposta às consultas jurídicas que lhe foram endereçadas pelas Associações e Empresas.

Entre as várias matérias objeto de consulta, destacam-se, naturalmente, as relativas aos apoios às empresas e ao emprego – e, dentro destes, o lay-off, o lay-off simplificado, o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e o apoio extraordinário à

retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho, bem como o apoio excecional à família para trabalhadores por conta de outrem e para trabalhadores independentes –, o teletrabalho, a segurança e saúde no trabalho, mas, também, as relativas à organização do tempo de trabalho, ao regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais, à determinação do instrumento de regulamentação coletiva aplicável a situações concretas, às faltas, às férias e aos serviços mínimos em caso de greve.

## 3. Concertação Social

A intervenção na Concertação Social traduz e constitui uma das principais atividades do Departamento, sendo que o ano de 2021 foi particularmente difícil e complexo.

No âmbito da CPCS, é de sublinhar a negociação e subscrição do Acordo "Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País", entre o Governo e os Parceiros Sociais, à exceção da CGTP-IN, no dia 28 de julho de 2021, o qual será objeto de desenvolvimento posterior em ponto específico.

Sublinha-se, igualmente, a intervenção, em diferentes âmbitos e momentos, na discussão em torno Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho.

O referido Livro, apresentado a 31 de março, ressalta 150 "Linhas de reflexão das políticas públicas a desenvolver em Portugal", divididas por 11 temas, que vão desde o trabalho à distância e teletrabalho, ao trabalho em plataformas digitais, a diversidade tecnológica, Inteligência Artificial e algoritmos, os tempos de trabalho, conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e direito à desconexão, a proteção social nas novas formas de prestar trabalho, as competências, formação profissional e Aprendizagem ao Longo da Vida, entre outros e só para salientar os mais relevantes, sobre os quais a CIP elaborou Contributo remetido à CPCS em 10 de maio de 2021.

Na sequência do Livro Verde, em 21 de julho de 2021 o Governo apresentou aos Parceiros Sociais, na Concertação Social, a "Agenda do Trabalho Digno e Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho".

As 64 medidas apresentadas pelo Governo, no âmbito da referida Agenda, foram objeto de forte e fundamentada crítica, dado que consubstanciam propostas verdadeiramente nefastas para a competitividade das empresas e desenvolvimento socioeconómico do País.

Tal Agenda limita-se a reagir aos sintomas mais mediáticos da crise, através da criação de drásticas restrições a formas flexíveis de contratação legalmente consagradas, criando mais obstáculos, de índole legal, financeira, administrativa e burocrática, que, no presente momento de incerteza, se revelam da maior nocividade para a sobrevivência das empresas e para a sua capacidade de preservar emprego e impulsionar o relançamento da economia.

Em suma, as propostas do Governo ali refletidas encontram-se nos antípodas do que é necessário à retoma e ao restabelecimento da confiança, na medida em que agravam, ainda mais, a rigidificação do quadro jus laboral vigente, consubstanciando um claro regresso à inflexibilidade deste quadro a que temos vindo a assistir desde 2016, o que tem limitado muito o potencial da dinâmica de desenvolvimento empresarial e criação de emprego.

Ao enveredar por tal senda, menosprezam-se os impactos que as propostas com que o Governo intenta materializar a estratégia refletida na Agenda terão no emprego e na sustentabilidade futura das empresas financeiramente mais vulneráveis.

Não obstante todas as críticas, o Parlamento, impulsionado pelos Partidos políticos que sustentam o Governo, avançou legislativamente em algumas matérias, como o teletrabalho e a desconexão.

Tão ou mais graves que as propostas vertidas na Agenda, foram a postura e metodologia seguidas pelo Governo. De facto, ao invés de tentar uma aproximação às preocupações e propostas da Confederação, o Governo foi apresentando documentos, com um número variável de medidas claramente associadas à negociação política do Orçamento do Estado, medidas cujo conteúdo é revelador de uma enorme insensibilidade às preocupações do tecido empresarial. O Governo deu por concluída a discussão dessa Agenda na reunião da CPCS do dia 20 de outubro de 2021.

Foi assim com enorme surpresa que a CIP foi confrontada com a aprovação pelo Governo de uma Agenda que não só contempla os temas que o mesmo Governo foi apresentando em concertação social, como inclui ainda as designadas “novas medidas”, nomeadamente, as relativas ao aumento das compensações nos contratos a termo e o aumento do valor a pagar

pela prestação de trabalho suplementar, o que constitui um claro atropelo e desrespeito por um efetivo processo de concertação social.

Neste contexto, CIP e as restantes Confederações com assento na CPCS decidiram suspender a sua participação nas reuniões da Comissão Permanente de Concertação Social e solicitaram uma audiência ao Senhor Presidente da República para comunicar de uma forma clara as suas discordâncias e preocupações.

Posteriormente, foram apresentados pedidos de desculpa pelo Senhor Primeiro-Ministro e reiteradas por outros membros do Governo.

O DAJSL assegurou, igualmente, a representação da Confederação no âmbito dos Grupos de Trabalho Tripartidos da CPCS sobre i) Formação e Qualificações Profissionais; ii) Pilar Europeu dos Direitos Sociais; e, iii) Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Outro assunto que importa sublinhar foram as discussões em torno da atualização do valor da RMMG para o ano de 2021, sendo de referir que não se alcançou acordo nesta matéria.

O Departamento também atuou junto do Governo com vista a dar resposta aos problemas e preocupações decorrentes do Covid-19, como, por exemplo, a simplificação do lay-off, o prolongamento das medidas de apoio e o acesso de sócios-gerentes ou administradores de empresas a medidas de apoio, o regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família decorrentes de suspensões e interrupções letivas, o regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais (no qual se insere o desfasamento de horário e o teletrabalho obrigatório), e os vários regimes de apoio ao emprego e às empresas.

## 4. Conselho Económico e Social e Comissão Especializada de Política Económica e Social

O Departamento assegurou, igualmente, o apoio técnico aos representantes da CIP no Conselho Económico e Social (CES) e na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES), tendo, para o efeito, elaborado, entre outros, contributos para o Parecer do CES sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) 2021, para o Parecer sobre o Orçamento de

Estado (OE) para 2021, em colaboração com o DAE, e para o Parecer "A Natalidade: Uma Questão Económica, Política e Social".

Ressalta-se, igualmente, a elaboração do contributo da CIP sobre o "Manual Linguagem Inclusiva".

## 5. Legislação

### 5.1 Código do Trabalho e respetiva Regulamentação

O ano de 2021, fruto da manutenção do contexto político de anos anteriores, manteve-se exigente no domínio em apreço.

De facto, foram inúmeros os projetos de diploma apresentados no Parlamento, em particular pelos partidos que apoiavam o Governo, e que, em síntese, visaram e continuam a visar desfazer os compromissos assumidos em sede de CPCS e os progressos obtidos aquando da intervenção da Troika.

Neste âmbito, atente-se que, nos anos anteriores à entrada em funções do Governo da "Geringonça", foram registados avanços positivos muito significativos no que concerne à legislação laboral, nomeadamente ao nível da organização do tempo de trabalho e da contratação coletiva, avanços que importava preservar e desenvolver por forma a salvaguardar e permitir a dinamização e modernização dos setores.

Um quadro para cuja inversão muitas iniciativas foram sendo apresentadas, pronunciando-se a CIP sobre todas e cada uma delas.

Assim, é de realçar a análise, participação e intervenção, incluindo em audições parlamentares, em torno de vários projetos de diploma, da autoria de vários partidos políticos e deputados(as) não inscritos(as) com assento na Assembleia da República, de entre os quais salientamos:

- Projeto de Lei n.º 525/XIV/2.ª – Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho);

- Projeto de Lei n.º 44/XIV/1.ª – Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da 11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Projeto de Lei n.º 955/XIV/3.ª – Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego, procedendo no setor público e privado;
- Projeto de Lei n.º 839/XIV/2.ª – Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores;
- Projeto de Lei n.º 808/XIV/2.ª - Procede à regulação do teletrabalho;
- Projeto de Lei nº 812/XIV/2ª - Altera o regime jurídico-laboral do teletrabalho;
- Projeto de Lei n.º 692/XIV/2.ª - Revoga a presunção de aceitação de despedimento coletivo em virtude da aceitação da compensação paga pelo empregador, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro;
- Projeto de Lei n.º 704/XIV/2.ª - Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador;
- Projeto de Lei n.º 611/XIV/2.ª - Repõe a duração de 90 dias para o período experimental para trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração (Alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);
- Projeto de Lei n.º 650/XIV/2.ª - Reforça o direito de oposição do trabalhador à transmissão da posição do empregador no seu contrato de trabalho (19.ª alteração do Código do Trabalho);
- Projeto de Lei n.º 767/XIV/2.ª - Altera o regime do luto parental e reconhece o direito ao luto em caso de perda gestacional;
- Projeto de Lei n.º 926/XIV/2.ª - Altera o regime de faltas por motivo de luto procedendo à décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Projeto de Lei n.º 927/XIV/2.ª - Alarga o período de faltas justificadas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim (17.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);

- Projeto de Lei n.º 949/XIV/3.ª - Pelo alargamento do período de faltas justificadas por falecimento de cônjuge, parente ou afim ou perda gestacional (17.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);
- Projeto de Lei n.º 993/XIV/3.ª - Aumenta o período de falta justificada por motivo de falecimento de descendente de 1º grau na linha reta ou equiparado - 17.ª Alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Projeto de Lei n.º 622/XIV/2.ª - Cria a licença parental pré-natal e o subsídio parental pré-natal, procedendo à 18.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril e à 7.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril;
- Projeto de Lei n.º 628/XIV/2.ª - Promoção da equidade no subsídio parental;
- Projeto de Lei n.º 643/XIV/2.ª - Promove a igualdade no exercício das responsabilidades parentais estabelecendo uma licença parental inicial paritária;
- Projeto de Lei n.º 645/XIV/2ª - Reforço dos Direitos de Maternidade e de Paternidade;
- Projeto de Lei n.º 948/XIV/3.ª - Alarga e garante a atribuição da licença parental inicial igualitária em termos de género, às famílias monoparentais e por via da adoção, alarga a licença inicial exclusiva do pai e a dispensa para amamentação, aleitação e acompanhamento da criança;
- Projeto de Lei n.º 949/XIV/3.ª - Pelo alargamento do período de faltas justificadas por falecimento de cônjuge, parente ou afim ou perda gestacional.

Sem prejuízo do contexto verificado, cumpre, ainda, salientar, que o Departamento continuou a empreender esforços em torno da defesa da alteração ou consagração de algumas soluções legais que, ainda hoje, se revelam como falhas de adequação, a saber:

- Existência, em sede de despedimento, de justas causas disciplinares, a funcionarem *juris et de jure*;
- Restringir a reintegração obrigatória aos casos de despedimento ilícito fundados em violação de direitos fundamentais (motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos);
- Consagrar que, concluindo o Tribunal pela existência de justa causa de despedimento, qualquer vício formal, ao nível do procedimento, apenas determina irregularidade e não ilicitude;
- Definir, como regra – e não como exceção -, que todas as faltas, ainda que justificadas, determinam perda de retribuição, e redução do elenco de faltas que, nos termos da lei, são consideradas justificadas;

- Aferição de que o princípio "*trabalho igual, salário igual*", tem como âmbito de aplicação, e pressuposto, a subsunção ao mesmo IRCT.

## 6. Legislação avulsa

O Departamento elaborou pareceres e notas críticas sobre numerosos projetos de diplomas legislativos ou requerimentos parlamentares de entre os quais se destacam:

- Proposta de Lei n.º 91/XIV - Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União (Diretiva 2019/1937), estabelecendo o regime geral de proteção de denunciantes de infrações;
- Projeto de Portaria que regulamenta o novo incentivo à normalização da atividade empresarial, previsto no Decreto-Lei n.º 23-A/2021, de 24 de março, e o apoio simplificado para microempresas à manutenção dos postos de trabalho, previsto no Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho;
- Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.ª - Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno;
- Consulta pública sobre os Issues Paper "Acordos no mercado de trabalho e política de concorrência" e "Guia de Boas Práticas";
- Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.ª - Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno;
- Projeto de Portaria regulamenta as condições de publicidade dos horários de trabalho e a forma de registo dos respetivos tempos de trabalho em atividades de transporte rodoviário;
- Projeto de Decreto-Lei que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e aprova o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC);

- Prorrogação Decreto-Lei n.º 79-A/2020, de 10 de outubro, que estabelece um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais;
- Projeto de Decreto-Lei que estabelece um regime de inclusão, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública.

**7. Emprego**

O DAJSL acompanhou, com particular atenção, a política de Emprego, sobretudo tendo em conta os impactos que a Pandemia causada pelo COVID-19, ainda em curso, está a ter no binómio emprego/desemprego em Portugal, sobretudo tendo em conta a crescente e manifesta falta de mão-de-obra num número cada vez maior de setores.

É necessário desenvolver um conjunto de medidas que passam, nomeadamente, por facilitar o enquadramento legal em que se processa a renovação do quadro de pessoal das empresas, permitindo o acesso de recém-licenciados desempregados ao mercado de trabalho.

Acresce ressaltar a análise e elaboração de Notas críticas aos Projetos de Diploma sobre a mitigação dos efeitos da pandemia nas empresas e no emprego.

Outros projetos também são de destacar como o Projeto de Portaria que regula a Medida Incentivo "*Ativar.Pt*" ou o Projeto de Portaria que cria a Medida "*Compromisso Emprego Sustentável*".

É, ainda, de vincar que o Departamento acompanhou a evolução do emprego através da sua intervenção no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual será posteriormente abordado.

**8. Formação Profissional e Educação**

Como se sabe e reconhece, a CIP sempre defendeu – e defende – que a Formação Profissional e a Educação constituem relevantes instrumentos de resposta às necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, bem como de apoio à transição/requalificação dos trabalhadores, dotando-os, assim, de competências mais atualizadas e adequadas às necessidades do tecido produtivo.

A sua importância revela-se acrescida num momento em que a digitalização e o Pacto Ecológico Europeu (EU Green Deal) assumem um carácter irreversível e que imporá significativas transformações dos mercados de trabalho.

Neste contexto, o Departamento tem atuado no sentido de promover uma reformulação e contínua adaptação de tais sistemas à realidade em constante mudança.

Entre outros aspetos, é necessário reformular os conteúdos programáticos, nomeadamente das escolas e das universidades, incutindo nos jovens ou valorizando, para além de novos saberes digitais, também a importância da inovação e da capacidade de adaptação a novos contextos, bem como a capacidade para a resolução de problemas.

Assim, é necessário promover o investimento público nos sistemas de educação e formação, bem como consciencializar as pessoas quanto à necessidade de apostarem nas suas competências.

Por outro lado, é preciso ter consciência que alguns postos de trabalho terão de evoluir e sofrer transformações, outros desaparecerão e muitos outros, ainda, serão criados.
Para além da aposta na educação e formação profissional, assume particular importância promover ações ou medidas de reconversão de trabalhadores a novas profissões.

Porém, não obstante a necessidade de adaptação à nova realidade da digitalização, é de sublinhar que não se pode esquecer que ainda existe um largo conjunto de trabalhadores que apresentam um elevado défice de qualificações e competências básicas.

O DAJSL continuará, também, a atuar no sentido de sublinhar e reforçar a importância da atuação da sua estrutura associativa no domínio formativo, mormente quando se identifica falta de mão-de-obra especializada, nomeadamente no domínio industrial.

Com vista a dar resposta às citadas preocupações, foi assinado, como anteriormente se disse, no dia 28 de julho de 2021, o Acordo “Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País”, entre o Governo e os Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, à exceção da CGTP-IN.

Entre as medidas positivas, destacam-se as seguintes: Reforço e aceleração do investimento na requalificação, instalação e reequipamento, nomeadamente tecnológico e digital; ii) Alargamento da rede de centros protocolares; iii) Respostas rápidas, flexíveis e pouco onerosas em termos financeiros e burocráticos para as micro, pequenas e médias empresas; iv) Formação especifica para empresários; v) Incentivos à participação das empresas e das pessoas e vi) Incentivo a formatos alternativos de ensino.

É também de ressaltar a elaboração de Contributos sobre várias matérias, entre as quais, o Projeto de portaria que cria o Programa "Qualificação para a Internacionalização" e Revisão do Referencial de Competências-Chave (RCC) de Educação e Formação de Adultos - Nível Básico.

Ainda no que diz respeito à Formação Profissional e Educação, o Departamento continuou a acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações, designadamente através da sua intervenção na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) e procurou identificar os principais constrangimentos existentes no terreno.

Acresce que, igualmente relacionadas com a matéria em apreço, o DAJSL acompanhou, também, reuniões e algumas iniciativas no contexto da ReferNet (Rede Europeia especializada em Ensino e Formação Profissional), nomeadamente, enviando os seus contributos sobre a temática de Educação e Formação Profissional.

Relativamente à Educação, o Departamento participou em várias reuniões no âmbito do Conselho Nacional de Educação (CNE), intervindo na discussão de diversos pareceres e recomendações deste órgão, entre as quais se destacam as Recomendações sobre o acesso ao ensino superior e a articulação com o ensino secundário e sobre a condição dos assistentes e dos técnicos especializados que integram as atividades educativas das escolas.

**9. Segurança e Saúde no Trabalho**

O Departamento representou a CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para Condições de Trabalho (ACT) e acompanhou o desenvolvimento da Estratégia Nacional 2015-2021 no domínio em questão, participando, inclusive, no grupo de trabalho de monitorização da Estratégia em referência.

O DAJSL também apresentou a sua visão sobre o conjunto de medidas que devem constar da futura Estratégia Nacional, a qual se encontra atualmente em discussão.

Contribuiu, igualmente, para a consulta pública sobre "Saúde & Segurança no Trabalho — Quadro Estratégico da UE (2021-2027)", a qual visou preparar a Estratégia Europeia sobre Segurança e Saúde no Trabalho.

É, igualmente, de destacar, o Contributo para o Relatório Nacional implementação da Diretiva 2003/88/EC relativa à organização do tempo de trabalho.

O DAJSL prestou, ainda, o apoio necessário à Direção da CIP no âmbito do Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento da situação laboral durante a crise pandémica COVID-19, criado no âmbito da ACT, com a participação das diversas Direções Gerais do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, bem como dos restantes parceiros sociais.

**10. Segurança Social**

Todos os desenvolvimentos relevantes no domínio da Segurança Social foram objeto de acompanhamento por parte do Departamento.

As relações com a Segurança Social, sob a tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), foram marcadas, em virtude da pandemia COVID-19 e dos apoios às empresas e ao emprego que ficaram sob a gestão do Instituto da Segurança Social, por um vasto conjunto de questões que o Departamento elaborou e dirigiu quer ao MTSSS quer aos interlocutores da Segurança Social indicados pelo MTSS, relativos aos diversos regimes de apoio às empresas e ao emprego criados para mitigar os efeitos da pandemia.

Ressalta-se, também, pelo seu relevo, que o Departamento, quer ao nível do Conselho de Apoio para os Assuntos de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto da Segurança Social quer ao nível ministerial, desenvolveu diligências no sentido de promover, com urgência, o desenvolvimento de processos de certificação de doenças profissionais mais rápidos e a realização de ações de fiscalização de situações de doença profissional.

O DAJSL elaborou, igualmente, várias posições, como, por exemplo, o Contributo da CIP sobre a Proposta de Recomendação do Conselho relativa à criação de uma Garantia

Europeia para a Infância e o Contributo relativo ao Livro Verde sobre o "Envelhecimento – Promover a responsabilidade e a solidariedade entre gerações", no âmbito da consulta pública levada a cabo pela Comissão Europeia.

### 10.1 Revogação de Contrato de Trabalho por Mútuo Acordo e Acesso ao Subsídio de Desemprego

Há muito que a CIP - de forma reiterada e bem vincada - vem destacando que a imposição de limites ao número de revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, conduz, inevitavelmente, ao despedimento coletivo (ou à extinção do posto de trabalho, para números pequenos), o qual tem associado um estigma fortemente negativo e com os maiores reflexos, quer ao nível da reputação junto do sistema bancário, quer ao nível do mercado – estigma que as empresas tudo farão para evitar.

O DAJSL continuou, assim, a promover uma reformulação tendente à obtenção de um quadro mais amplo do regime legal nesta matéria.

### 10.2 Fundo de Garantia Salarial (FGS), Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

O Departamento continuou a assegurar a representação da Confederação nos Conselhos de gestão do Fundo de Garantia Salarial (FGS), do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

Em 2021, o DAJSL manteve o apoio à Direção da CIP no âmbito dos trabalhos relativos ao desenvolvimento do Projeto "*Análise PwC & CCR Legal | FCT – FGCT*", em parceria com a PricewaterhouseCoopers (PwC), a CCR Legal – Sociedade de Advogados, e as restantes Confederações de Empregadores com assento na CPCS. Tal apoio materializou-se através da presença e intervenção nas reuniões conjuntas, assim como na elaboração de documentos destinados a contribuir para o aprofundamento do projeto de análise aos Fundos e à sua operacionalidade futura.

## 11. Contratação Coletiva

A CIP sempre defendeu e vincou a importância da contratação coletiva enquanto real estabilizador das relações laborais e, assim, potenciador da atividade empresarial.

A já referida Agenda para o Trabalho Digno, no domínio da negociação coletiva, contém várias medidas inaceitáveis, como por exemplo, o prolongar por 12 meses adicionais a suspensão transitória dos prazos associados à caducidade e sobrevigência das convenções coletivas atualmente em vigor, tendo em conta o prolongamento da situação de pandemia e os seus impactos, não só porque enfermam de inconstitucionalidade, por claramente contenderem com o princípio da autonomia coletiva que o artigo 56º da Constituição da República Portuguesa consagra, como, também, porque são violadoras da Convenção n.º 98 da Organização Internacional do Trabalho, OIT, sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva, de 1949, que tem na sua génese o princípio da liberdade de negociação coletiva.

Num quadro legal onde a caducidade das convenções coletivas já é extremamente morosa, estas novas propostas só vêm introduzir novos bloqueios à renovação da negociação coletiva, e conduzem à conclusão que estas propostas não se destinam a resolver hipotéticos problemas no mercado de trabalho, mas ao invés obedeciam ao calendário político da aprovação do orçamento para 2022.

O DAJSL continuou a atualizar e identificar, no Portal da CIP, os principais IRCT´s da sua estrutura associada publicados no BTE, e procedeu, também, à análise global da negociação coletiva, mediante, nomeadamente, a apreciação de relatórios da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho sobre a contratação coletiva, conferindo especial atenção aos processos conflituais e à emissão (ou melhor, à não emissão) de avisos de cessação de vigência de Convenções Coletivas.

É, ainda, de destacar, que o Departamento representou a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva, bem como acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

No âmbito do citado CRL, o DAJSL também formulou pareceres sobre os Relatórios relativos à Contratação Coletiva e ao Emprego e Formação Profissional.

**12. Igualdade de género**

O Departamento interveio, representando a Confederação, na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Nesta temática, importa, ainda, salientar a já supramencionada representação da CIP no Grupo de Trabalho tripartido na CPCS para a Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O Departamento elaborou, ainda, a crítica da CIP à proposta de Diretiva em matéria de transparência salarial para reforçar o princípio da igualdade de remuneração.

**13. Imigração**

O Departamento continuou a assegurar a representação da CIP na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações (ACM), participando nas várias reuniões realizadas durante o ano de 2021.

Dadas as carências de mão-de-obra cada vez mais acentuada, especializada ou não, designadamente no domínio industrial, o DAJSL, tal como em anos anteriores, continuou a atuar no sentido de agilizar, do ponto de vista do quadro normativo, a obtenção de vistos para imigrantes por forma a ultrapassar as carências identificadas.

Por outro lado, o DAJSL, na sequência de convite da BusinessEurope e em representação da CIP, continuou a assumir a Presidência do Grupo de Trabalho "*Migração e Mobilidade*" daquela Organização.

**14. Justiça**

Também há muito que a CIP tem vincado, e vinca novamente, que as empresas se têm deparado com graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial.

Entre os principais problemas identificados, realçam-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos tribunais de comércio, ao acesso à Justiça ou aos critérios de distribuição processual.

Os atrasos nos processos judiciais, agravados em resultado das medidas tomadas em março/abril de 2021, para mitigar os efeitos do surto pandémico de COVID-19, continuaram

a causar vários problemas às empresas: i) constrangimentos ao nível da tesouraria; ii) um sentimento de impunidade, com consequências na fluidez dos negócios; iii) situações de incerteza determinantes nos projetos de investimento.

Assim, o Departamento acompanhou o desenvolvimento político e legislativo e a implementação de alterações nestas matérias, designadamente da organização e funcionamento dos tribunais, em particular dos tribunais de comércio, dos registos, da desburocratização, da ação executiva, bem como do acesso à Justiça.

O DAJSL assegurou, também, a representação da CIP na Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça e no Conselho Consultivo do Sistema de Mediação Laboral.

## 15. Outras Ações

### 15.1. Com enfoque nacional

#### 15.1.1 Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)

O Departamento procurou implementar as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurar a mais elevada taxa de execução possível.

#### 15.1.2. Comunicação

O Departamento elaborou artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social, em matérias da sua competência ou com esta conexas.

O DAJSL transmitiu ao Departamento de Comunicação da CIP, iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com vista a serem colocadas no Portal da CIP ou a serem divulgadas pelos meios de comunicação identificados para o efeito, de entre as quais se destaca a temática do teletrabalho.

O Departamento elaborou, também, contributos para a Revista "*Indústria*" e para a newsletter institucional.

Por outro lado, o DAJSL continuou a conceber e materializar a newsletter "*CIP – Sócio-Laboral em Destaque*".

### 15.1.3. Outras intervenções

O Departamento manteve a sua participação ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP em conselhos gerais, grupos de trabalho, seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

## 15.2. Com enfoque internacional

Como se sabe, o primeiro semestre de 2021 foi marcado pela Presidência Portuguesa da União Europeia.

Neste âmbito, cumpre destacar, por um lado, o apoio prestado à Direção nas intervenções da CIP na Cimeira Social Tripartida e na Cimeira Social do Porto.

Na Cimeira Social do Porto foi adotado o Compromisso Social, subscrito por instituições europeias, parceiros sociais e organizações da sociedade civil, o qual reflete o empenho de todos na implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Sublinha-se, igualmente, o acompanhamento e elaboração de posições sobre várias matérias, desde a implementação do referido Pilar a Portugal à proposta de Diretiva relativa a salários mínimos adequados na União Europeia.

Por outro lado, o Departamento continuou a dar resposta às solicitações que se enquadrem na sua esfera de intervenção e provenientes de diversas entidades, e continuou a desenvolver consultas prévias à estrutura associativa no sentido de apurar dificuldades e sensibilidades e obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias Comunitárias e à BUSINESSEUROPE.

Acresce, ainda, no âmbito do denominado Semestre Europeu, que o Departamento, isoladamente ou em conjunto com o DAE, respondeu aos diversos pedidos formulados à CIP sobre o envolvimento da Confederação no Semestre Europeu, e participou em vários eventos sobre a referida temática.

## II – Ao nível Internacional

## 1. União Europeia

### 1.1. Diálogo Social

No domínio do Diálogo Social, o Departamento está a acompanhar os trabalhos tendentes à elaboração do próximo programa de trabalho dos Parceiros Sociais Europeus.

O Departamento acompanhou a implementação do Acordo-Quadro dos Parceiros Sociais Europeus sobre a Digitalização e elaborou o primeiro relatório de implementação ao nível nacional.

O referido Acordo visa, entre outros aspetos, sensibilizar as partes para a matéria e propõe um processo circular para orientar os empregadores e os trabalhadores na adoção das medidas que se revelem necessárias.

Por outro lado, em 2021, a CIP acompanhou e participou na avaliação final da implementação do Acordo-Quadro sobre Envelhecimento Ativo e uma Abordagem Intergeracional.

Acresce, ainda, o apoio, nomeadamente na elaboração das intervenções da CIP, no âmbito das já referidas Cimeiras Sociais Tripartidas e na Cimeira Social do Porto.

É, também, de sublinhar, que o Departamento participou em algumas Conferências sobre o diálogo social.

### 1.2. Atividade Legislativa

Ao nível europeu, o DAJSL acompanhou o desenvolvimento e assegurou uma participação nas discussões sobre algumas questões de grande relevo, entre as quais se destaca a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a salários mínimos adequados na União Europeia.

Neste âmbito, o Departamento, quer individualmente quer conjuntamente com a BusinessEurope, manifestou, de forma clara e direta, a sua frontal discordância e oposição quanto à Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a salários mínimos adequados na União Europeia.

Em síntese, foi defendido o seguinte posicionamento:

- É crucial ter em conta e respeitar a diversidade dos sistemas de relações laborais vigentes nos diferentes Estados-Membros, assim como os seus métodos de fixação de salários.
- A UE, no âmbito das políticas sociais estabelecidas pelo Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, não tem competência para introduzir instrumentos vinculativos quanto ao nível dos salários ou sobre a negociação coletiva.
- De acordo com o Tratado, o papel da UE nos assuntos sociais consiste em complementar e apoiar as ações dos Estados-Membros, respeitando a divisão de poderes entre estes e a UE
- O princípio n.º 6 do Pilar Europeu dos Diretos Sociais, proclamado em 17 de novembro de 2017, refere que "*Todos os salários devem ser fixados de forma transparente e previsível, em conformidade com as práticas nacionais e respeitando a autonomia dos parceiros sociais*.".
- A opção por um texto juridicamente vinculativo, como é o caso de uma Diretiva, significa que os Estados-Membros terão de o transpor para o nível nacional, passando, portanto, o Tribunal de Justiça da União Europeia a ter jurisdição sobre acordos coletivos exclusivamente nacionais, prejudicando, assim, uma característica fundamental dos sistemas de diálogo social com melhor desempenho na Europa: a negociação coletiva independente entre organizações representativas dos empregadores e dos sindicatos.
- As empresas europeias enfrentam o desafio sem precedentes de sobreviver à crise provocada pelo Covid-19. Em vez de ajudar as economias europeias a ultrapassar esta crise, uma Diretiva da UE sobre salários mínimos e negociação coletiva irá minar a capacidade de estas mesmas empresas criarem e manterem empregos produtivos.

É igualmente de destacar, a forte oposição manifestada quanto a outras propostas, como, por exemplo, a Proposta de Diretiva sobre transparência salarial.

Por fim, na sequência da aprovação do Regulamento (UE) 2019/1149 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, que institui uma Autoridade Europeia do Trabalho, o DAJSL acompanhou as atividades por esta desenvolvidas.

### 1.3. Outras atividades

Entre as várias matérias objeto de acompanhamento e contributo, destaca-se a elaboração do Contributo da CIP relativo ao Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Não obstante a dificuldade de concretização dos ambiciosos objetivos apresentados no Plano, a CIP está, naturalmente, preparada para contribuir para a concretização dos mesmos.

Ressalta-se, desde logo, que os objetivos exigem a criação de um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento da atividade económica e que é necessário:

- Garantir que os direitos sociais podem ser adaptados para permanecerem atualizados em função das condições de enquadramento atuais e futuras, e novas e mais diversificadas carreiras profissionais;

- Garantir a empregabilidade contínua, o que é particularmente importante para enfrentar os desafios demográficos na Europa, o que torna ainda mais crucial a mobilização de todos os recursos humanos disponíveis;

- Garantir que as empresas têm flexibilidade suficiente para adaptar a sua força de trabalho às novas circunstâncias económicas, por exemplo, em termos do tempo de trabalho, remunerações e contratos; e

- Colocar em prática condições que permitam uma transição suave dos trabalhadores no mercado de trabalho, entre empregos, sectores e estatutos profissionais.

### 1.4. Participação em instâncias da União Europeia

O DAJSL representou e assegurou a representação institucional da CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes: Comité do Diálogo Social; Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho; Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida; e o Comité Consultivo para a Formação Profissional.

## 2. Ao nível da BUSINESSEUROPE

Ao nível da BUSINESSEUROPE, o DAJSL participou na elaboração das tomadas de posição da BUSINESSEUROPE, mantendo a representação institucional na Comissão dos Assuntos Sociais (SAC) e nos respetivos Grupos de Trabalho.

É também de sublinhar que o Departamento, em representação da CIP, como Presidente do Grupo de Trabalho da BUSINESSEUROPE "*Migração e Mobilidade*", participou em diversas reuniões e iniciativas nesse âmbito.

Importa, ainda, ressaltar, que o DAJSL integrou e integra, como já se referiu, o Grupo de Trabalho Ad Hoc da BusinessEurope sobre o Destacamento de Trabalhadores, o qual visa, entre outros objetivos, avaliar, debater e identificar problemas relacionados com a transposição e implementação da Diretiva.

Ao nível da BUSINESSEUROPE, é, ainda, de destacar que o Departamento apoiou a representação da CIP no Comité Executivo e no Conselho de Presidentes da referida Organização, tendo, neste âmbito, analisado diversos documentos.

## 3. Ao nível das Organizações Internacionais

### 3.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Destaca-se o apoio prestado à Direção na preparação e elaboração da intervenção do Delegado Empregador português à 109.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da OIT.

O Departamento prestou, igualmente, apoio à Direção na preparação e elaboração dos Concluding Remarks da OIE relativamente ao projeto da OIT sobre "O Futuro do Trabalho na Indústria Automóvel Europeia", tendo, ainda, procedido ao acompanhamento e elaboração de comentários críticos ao desenvolvimento deste ao nível nacional, no âmbito do projeto "Futuro do Trabalho na Indústria Automóvel em Portugal".

Também no âmbito da Conferência Internacional do Trabalho, sublinha-se o acompanhamento e intervenção no Grupo de Trabalho "Skills and lifelong learning".

O Departamento assegurou a intervenção da CIP em eventos promovidos pela OIT, e elaborou, ainda, pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da OIT, bem como sobre os documentos de submissão às autoridades nacionais competentes de diversas recomendações e protocolos.

### 3.2. Organização Internacional de Empregadores (OIE)

O Departamento colaborou, em representação da CIP, nos trabalhos, ao nível da OIE, sobre matérias sócio-laborais da Organização, mormente em torno da pandemia global causada pelo COVID-19, bem como em diversas tomadas de posição, nomeadamente sobre aquelas que foram apresentadas no âmbito da referida 109ª Sessão da CIT.

Destacam-se, também, as respostas aos vários questionários formulados pela OIE e a participação nos vários eventos promovidos pela Organização.

Na sequência da adesão da CIP ao “Business and Industry Advisory Committee” (BIAC) da OCDE, o Departamento acompanhou os trabalhos nas áreas do “Employment, Labour and Social Affairs” e “Private Pensions”.

# ANEXO IV

# ASSUNTOS ECONÓMICOS (DAE)

# Anexo IV: Assuntos Económicos (DAE)

## 1. Informação Económica

- Elaboração e divulgação de informação económica sob a marca comum "**Envolvente Empresarial**", em conjunto com a AEP e a AIP, abrangendo:
    - uma newsletter eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura);
    - uma publicação trimestral (Análise de Conjuntura).
- **Síntese semanal de legislação nacional e europeia**.
- Elaboração e divulgação de 114 notas informativa rápidas – **Flash COVID-19** sobre legislação relativa à resposta à pandemia e ao seu impacto económico e atualização da página "COVID-19 – Informação às Empresas" do portal da CIP. Esta prática foi descontinuada em agosto.
- Elaboração e divulgação de notas informativa rápidas – **Flash INFO CIP** relativas a outros temas relevantes para a atividade empresarial.
- Atualização das **Infografias Setoriais**, com informação reportada a 2019 para cada setor de atividade.
- Elaboração de conteúdos para a Revista Indústria, para o Portal da CIP, e para a Newsletter Institucional da CIP.
- Prosseguimento do **Projeto Sinais Vitais**, uma iniciativa conjunta com o Marketing FutureCast Lab do ISCTE para a realização de inquéritos mensais (bimensais a partir de junho), junto das empresas, através da sua rede associativa, sendo os seus resultados divulgados em conferências de imprensa.

## 2. Intervenção Institucional

**No âmbito da sua missão, o DAE contribuiu para a intervenção da CIP na área dos assuntos económicos, diretamente ou pelo apoio que prestou aos órgãos sociais, sendo de relevar as seguintes vertentes:**

### Apresentação de propostas em documentos de estratégia:

- **Carta aos Empresários** com o tema **"2021 – Vencer a crise e assumir uma estratégia de desenvolvimento e competitividade"**, traçando as grandes linhas de uma agenda para um novo ciclo de desenvolvimento sustentado.

- Apresentação ao Governo do documento "**Recuperação Empresarial**", com proposta de **vias de solução para os riscos decorrentes do final das moratórias de crédito**, nomeadamente através de: garantias que permitam a reestruturação da dívida das empresas, um mecanismo de conversão em Fundo Perdido de parte das Garantias das Linhas COVID e a criação de fundos para reforçar a recapitalização das empresas.
- Preparação do documento "**Uma estratégia de crescimento e competitividade**", com as propostas da CIP para o período pós-crise pandémica.
- **Propostas do Conselho Nacional das Confederações Patronais (CNCP) para o Orçamento do Estado de 2022**, num documento em cuja elaboração a CIP participou ativa e empenhadamente. Com base nos trabalhos do Conselho Estratégico para os Assuntos Fiscais e Segurança Social, **a CIP apresentou, ainda, propostas adicionais específicas**, para além das que constam do documento do CNCP.
- Preparação de *draft* de documento do CNCP "**Desafios e Ambição para a Legislatura – Transformar a Economia, Crescer e Convergir**" e sua finalização, em articulação com as restantes quatro Confederações deste Conselho, com vista à sua apresentação aos decisores que exercerão o poder político nos próximos quatro anos, na sequência das eleições de 30 de janeiro.

### INTERVENÇÃO RELATIVA À RESPOSTA À PANDEMIA E AO SEU IMPACTO ECONÓMICO

**Acompanhamento das medidas que foram sendo avançadas pelo Governo face à evolução da pandemia e ao seu impacto económico, com vista a uma intervenção constante, tanto na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), como em todos os contactos que mantidos com o poder político.**

Destaca-se:

- Posição crítica sobre a limitação à comercialização de certos produtos nas grandes superfícies.
- Reunião com o Presidente da República, no dia 18 de fevereiro, sobre os efeitos económicos do segundo confinamento.
- Audição na Comissão eventual da Assembleia da República para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social

- Intervenção junto do Primeiro-Ministro sobre os graves problemas no acesso das empresas aos seguros de crédito
- Intervenção junto do Ministro das Finanças sobre atrasos no pagamento de indemnizações às empresas relativas a apólices de seguros de crédito à exportação com garantia do Estado.
- Intervenção junto do Ministério da Economia, por ocasião do lançamento da Linha Retomar, expressando críticas e pedindo esclarecimentos sobre a seleção dos "setores mais afetados" para efeitos de acesso a essa linha.

**FUNDOS EUROPEUS**

- **Resposta à consulta pública sobre o PRR**, preparada pelo Grupo de Trabalho sobre fundos europeus coordenado pelo Dr. Franquelim Alves.
- No quadro dos trabalhos deste Grupo de Trabalho, foi preparado um documento de "**Proposta de medidas de simplificação** no acesso aos incentivos públicos de apoio aos projetos de investimento das empresas".
- Participação na reunião da Comissão para a Modernização Administrativa onde foram apresentadas e debatidas as **reformas e investimentos referentes à Transição Digital e Capacitação da Administração Pública** no âmbito do PRR.
- **Comunicado por ocasião da aprovação do PRR**, lembrando as críticas da CIP à forma como foi desenhado, mas acentuando a necessidade de o Governo passar rapidamente do plano à concretização.
- Participação nos **debates sobre o PRR no quadro da CPCS**.
- Participação na **Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR** e nas respetivas Comissões Especializadas de Economia e Empresas, Transição Digital e Energia e Clima.
- Participação na **sessão de auscultação** no âmbito do "Estudo de simplificação de tarefas no ecossistema de gestão de fundos europeus", desenvolvido pela Deloitte para a Agência para o Desenvolvimento e Coesão.
- Assinatura do **Acordo de Parceria com o MilleniumBCP** no âmbito da "Estratégia Portugal 2030", do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e do próximo Acordo de Parceria.
- Assinatura do **Protocolo de Colaboração com a CGD**, para o desenvolvimento e concretização de iniciativas de valor acrescentado que ajudem as empresas no quadro da utilização dos Fundos Europeus. Neste âmbito, a CIP realizou, com a CGC, a **conferência "Os novos Programas Europeus e a Transformação da Economia**

**Portuguesa"**, onde se debateu o papel fundamental que os fundos europeus poderão ter na transformação da economia portuguesa.

- Elaboração de **pontos de situação da execução do PRR**, dirigidos à Comissão Executiva.
- Preparação de múltiplas **intervenções públicas sobre o PRR**, em eventos externos.
- Participação na reunião do **Comité de Acompanhamento do COMPETE 2020** (Ponto de situação do Programas e da sua avaliação, reprogramação REACT EU, período 2021-2027), resposta a consultas escritas sobre critérios de seleção e participação nos webinars sobre Fundos Europeus: Resultados e Desafios.
- Análise das **linhas gerais do Acordo de Parceria com vista ao Portugal 2030**, e apresentação dos comentários da CIP, em reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR e, posteriormente, na CPCS, tendo sido enviados contributos escritos. Estes comentários e contributos centraram-se na defesa de uma maior concentração dos fundos europeus no apoio direto às empresas, criticando em particular a escassez de verbas previstas para o apoio às empresas na formação de ativos. Foram também alvo das preocupações da CIP a necessidade de articulação entre o PRR e o Portugal 2030, as lacunas entre os constrangimentos detetados no diagnóstico e as principais áreas de programação definidas, a falta de uma visão de um Estado ao serviço dos cidadãos e das empresas e a necessidade de uma maior clareza nos objetivos e nos indicadores do investimento público.

### INTERVENÇÃO RELATIVA À ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA ECONÓMICA

Destaca-se:

- Análise crítica da **execução orçamental de 2020**, sublinhando o facto de a despesa pública ter ficado abaixo do orçamentado.
- Análise e comentários ao **Programa de Estabilidade**
- Intervenção na elaboração dos **pareceres** do **Conselho Económico e Social**, sobre:
    - ✓ Grandes Opções 2021-2025;
    - ✓ Conta Geral do Estado de 2019
    - ✓ Proposta de Orçamento do Estado para 2022 (não finalizado, em virtude da rejeição da Proposta na Assembleia da República)
    - ✓ Conta Geral do Estado de 2020
- A **Proposta de Orçamento do Estado para 2022** foi analisada à luz das propostas apresentadas pelo CNCP, proporcionando a base para a intervenção pública deste Conselho (através de comunicado) e da CIP.

**ECONOMIA DIGITAL**

- **Parecer** sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um **mercado único de serviços digitais (DSA)**, enviado em resposta a solicitação da Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)
- A CIP subscreveu a **Declaração de Lisboa – Democracia Digital com Propósito**, uma iniciativa da Presidência Portuguesa da União Europeia.
- A CIP integrou a iniciativa **Portugal Tech League**, que pretende dar voz ao ecossistema da economia digital, promovendo o debate de temas relevantes sobretudo discussões regulatórias, e apresentando uma posição comum.
- A CIP desenvolveu uma parceria com o **Programa EUSOUDIGITAL** que assenta na promoção da iniciativa pública junto dos seus Associados. Em 2021 vários associados CIP formalizaram parcerias de colaboração tornam-se Centros EUSOUDIGITAL. Iniciativa continua em 2022.
- A CIP integra, desde outubro de 2021, o **Grupo Informal de Confederações e Federações Empresariais Europeias D9+** que tem como objetivo identificar e trabalhar em conjunto oportunidades para melhorar políticas digitais europeias em prol das empresas e da competitividade da economia europeia. Nesse âmbito subscreveu a posição conjunta com recomendações de política e incentivos à competitividade digital das empresas apresentada aos responsáveis nacionais e europeus.

**ASSUNTOS EUROPEUS**

- Posição sobre a **Estratégia Industrial europeia**, destacando os princípios que a devem reger e as prioridades de ação, em antecipação da atualização desta estratégia pela União Europeia.
- Reunião aberta a todos os associados interessados com o Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos da BusinessEurope para debater o ponto de situação a nível europeu sobre **Dever de Diligência das Empresas e Governação Sustentável**.
- Reunião com o Diretor do Departamento do Mercado interno da BusinessEurope sobre os riscos de criação de **barreiras técnicas ao mercado único** por via da introdução de uma definição restritiva de “colocação no mercado”, e a introdução, por vários Estados-Membros, de diferentes requisitos de marcação de embalagens.
- Acompanhamento dos trabalhos de monitorização da aplicação da política europeia das PME em Portugal através da participação no **Grupo Técnico SBA** (nomeadamente, na preparação da SME Country Fact Sheet de Portugal).

- Intervenção no evento do Banco de Portugal sobre a **revisão da estratégia de política monetária** do BCE.
- Na sequência do lançamento pela CE, em novembro de 2020, da "**Nova Agenda do Consumidor**" e integrado na PPUE, a CIP participou no "Diálogo com os Consumidores – Nova agenda do consumidor: Prioridades políticas e ações para os próximos 5 anos" e na Cimeira dos Consumidores. Participou também numa reunião conjunta de dois Comités do BIAC (Política do Consumidor e Economia Digital): proteção dos consumidores nos mercados em linha e conferência internacional sobre a política do consumidor.

**OUTRA INTERVENÇÃO RELEVANTE**

Merecem ainda referência:

- Intervenção junto dos Ministros do Ambiente e da Ação Climática, da Economia e Transição Digital e da Modernização do Estado, e da Administração Pública, denunciando as **deficiências em diversos processos legislativos**, com prejuízo da auscultação das partes interessadas e da avaliação de impacto legislativo (nomeadamente no caso do Diploma dos Resíduos, PNGR 2030, PERSU 2030 e transposição da Diretiva dos Plásticos de Uso Único),
- Reunião com o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor sobre a transposição de **Diretivas da União Europeia sobre direitos dos consumidores**.
- Participação na **Conferência organizada pela PPUE sobre "Data Technologies, New Approaches to Better Regulation"**
- Colaboração com a **Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo** (UTAIL), destacando-se a realização de um **webinar**, com a presença de diversos associados da CIP, sobre a avaliação de impacto da **Diretiva relativa aos requisitos de acessibilidade a bens e serviços**, tendo em vista a sua transposição para a legislação nacional.
- O apoio à participação da CIP em diversas estruturas, nomeadamente:
  - ✓ **Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia alimentar** (PARCA)
  - ✓ **Conselho Superior de Estatística** (CSE), incluindo Secções Permanentes e Grupos de Trabalho,
  - ✓ **Conselho Nacional do Consumo**, incluindo a elaboração de pareceres sobre propostas de legislação. Destacam-se os pareceres sobre:
    - Proposta de Lei das Comunicações Eletrónicas,

- Projeto de Decreto-Lei que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais,
- Projeto de Decreto-Lei que altera o regime da concorrência, o regime das práticas individuais restritivas do comércio e o regime das cláusulas contratuais gerais,
- Projeto de Decreto-Lei que estabelece a organização e funcionamento do sistema elétrico nacional,
- Projeto de Decreto-Lei que procede à transposição parcial da "Diretiva Omnibus",
- Projeto de Decreto-Lei que estabelece um regime especial aplicável aos contratos de prestação de serviços de execução continuada com período de fidelização e
- diversos pareceres de âmbito mais setorial.

- Elaboração de outros **pareceres sobre propostas legislativas diversas**, nomeadamente a pedido de Comissões da Assembleia da República (destaca-se o parecer sobre Projeto de Lei sobre a Conta-corrente entre os Contribuintes e o Estado).

O trabalho do DAE refletiu-se, ainda, na preparação de conteúdos para:

- **17 intervenções** do Presidente e membros dos órgãos sociais em eventos externos;
- **28 artigos** publicados em diversas revistas e jornais, para além do apoio prestado ao Presidente com vista aos **artigos de opinião semanais** no Dinheiro Vivo;
- **14 entrevistas** ou respostas a solicitações da comunicação social.

**Assuntos Industriais**

A atividade da CIP na área dos Assuntos Industriais abrangeu temas diversos, sempre com o apoio dos Associados bem materializado na ação dos Conselhos Estratégicos.

Além dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Estratégico Nacional da Energia, pelo Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e Clima e pelo Conselho da Indústria Portuguesa (detalhados em capítulo próprio) destaca-se:

- A **presença e ação na ERSE** continuaram a ser particularmente intensas, quer em reuniões plenárias ou setoriais, quer em comissões de redação dos pareceres dos Conselhos Consultivo e Tarifário. Destaca-se a qualidade da colaboração de representantes de associados e a necessidade de afetar a estas ações tempo significativo de dois Técnicos do Quadro da CIP. Ao longo de cerca de 50 reuniões, a CIP participou em cerca de 10 consultas públicas.

- **Economia Circular**

  Em 2021, a CIP desenvolveu o **projeto Economia+Circular** que, além de um inquérito nacional para auscultar o nível de circularidade das empresas e identificar barreiras, incluiu a realização de um Ciclo de Webinars Empresas+Sustentáveis (7 eventos). A informação recolhida, tanto no inquérito como nos webinars, serviu de mote à discussão no Steering Committee, uma comissão multistakeholder formada para acompanhamento do projeto (entidades da Administração Pública, entidades do SCTN e ONGA's) para definição de um conjunto de recomendações para o Estado, Associações, Entidades do SCTN, Parceiros Sociais e Empresas, no sentido de alcançarmos uma economia mais circular.

  Ainda no âmbito desse projeto, foi realizado um programa de demonstração com 35 empresas de diversos sectores, que incluiu formação e apoio na utilização de uma ferramenta de diagnóstico e medição da circularidade, como forma de promover a integração de indicadores de circularidade na gestão das empresas.

  Com todos os eventos e ações, foi possível identificar inúmeros casos-de-estudo e excelentes exemplos de boas práticas, que serviram para a elaboração de um Guia de Boas Práticas para as empresas.

- **Energia**

  A CIP acompanhou atentamente a **competitividade dos setores da eletricidade e do gás**, designadamente os desenvolvimentos previstos para os investimentos em instalações de produção e em redes de transporte e distribuição, intervindo institucionalmente sempre que necessário.

  A CIP acompanhou com grande proximidade a **evolução dos custos e das tarifas de eletricidade e de gás natural**, sobretudo no segundo semestre, devido à escalada das suas cotações internacionais, e interveio junto do Governo e da ERSE no sentido de se encontrarem medidas capazes de mitigar as suas inevitáveis consequências no tecido empresarial nacional, o que, no possível, foi alcançado. Ainda neste âmbito, importa salientar o esforço empreendido pela CIP, com resultados, na contenção da escalada dos seus preços nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Os representantes dos consumidores empresariais de eletricidade, de gás natural e de combustíveis propostos pela CIP, e eleitos pelos setores representativos dos maiores consumidores de energia para os Conselhos Consultivo, Tarifário e para os Combustíveis da ERSE, participaram em cerca de seis dezenas de reuniões plenárias, setoriais e de grupos de relatores de pareceres sobre tarifas e preços, sobre os planos de investimento nas redes de transporte e de distribuição de eletricidade/gás natural e na revisão de vários Regulamentos da ERSE.

- **Ambiente**

  A CIP continuou a dar prioridade ao aprofundamento do **diálogo com as autoridades ambientais**, com foco especial na evolução da **política de resíduos** e na implementação das políticas relacionadas com a **economia circular** como a **transposição da legislação SUP** (Single-Use Plastics).

  Em resumo, ao longo de 2021, os assuntos que mais se destacaram, em matéria ambiental, foram as alterações da legislação de resíduos, a transposição da Diretiva relativa aos Plásticos de Uso Único, as propostas de alteração ao UNILEX, o alargamento da Responsabilidade do Produtor e a transposição das Diretivas relativas aos consumidores. Estes temas implicaram grande interação entre a CIP e o Ministério do Ambiente e, também, entre a Confederação e as suas Associadas (criação de um grupo de trabalho específico para o efeito), tendo sido inclusivamente promovida uma reunião dos associados com uma representante do Conselho Diretivo da APA para esclarecimento de dúvidas e partilha de preocupações.

- **Ação externa**
  - A CIP participou, no âmbito da atividade do:
    - **Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável** (CNADS), na elaboração da **Recomendação sobre uma Lei do Clima**;
    - **Conselho Económico e Social** (CES), na elaboração do **Parecer sobre os projetos de Lei que visam a criação de uma Lei do Clima**.
  - No âmbito do **9.º Fórum Energia**, a CIP assegurou a moderação dos painéis “As perspetivas para o hidrogénio: um ponto de situação com factualidade” e “O mercado emergente dos gases renováveis", nos quais defendeu a prioridade à utilização do hidrogénio como matéria-prima, permitindo, assim, a descarbonização de produtos.
  - Intervenção nas **Jornadas Técnicas da Cerâmica** (Aveiro).

- Intervenção no **webinar "Energia para o Pacto Ecológico Europeu"** promovido pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.
- Participação nos trabalhos da reunião da **Comissão Especializada de Energia & Clima do PRR**.
- Reunião com a **Agência Portuguesa do Ambiente** no âmbito da consulta da relativamente à **transposição da Diretiva SUP** (*Single-Use Plastics*).
- Audiência na **CAEOT** (Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território) da Assembleia da República sobre as propostas de **Lei do Clima**.
- Intervenção no **Simpósio "Economia Circular, os Laboratórios e a Sustentabilidade"** promovido pelo RELACRE.
- Intervenção no evento **"Economia Circular - Dinâmicas empresariais, capacitação e incentivos"** promovido pelo IAPMEI e APEE no âmbito da 16.ª Semana da Responsabilidade Social.
- Intervenção no **seminário internacional sobre Economia Circular, promovido pela NERPOR** no âmbito do projeto Alto Alentejo Inmotion.
- Reunião com a **DGAE** sobre os riscos da **proposta do CBAM** (*Carbon Border Adjustment Mechanism*).
- Participação no **workshop participativo sobre a nova Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas** (ENCPE), promovido pela APA com o apoio da FCT-UNL e LNEG.

Registam-se, ainda, as participações nas reuniões dos seguintes organismos:

- **CNADS** (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável) - participação em 8 reuniões (e em cerca de 10 reuniões de Grupos de Trabalho);
- **CCERSAR** (Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) - 1 reunião plenária;
- Comissão Consultiva do Desenvolvimento do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (**PNGR**) e do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (**PERSU**) para 2030 – 1 reunião;
- **Advisory Board Act4Nature** – 1 reunião;
- **Comissão de Ambiente do ICC** – 1 reunião.

A CIP participou em diversas **consultas públicas**, quer a nível nacional, quer a nível europeu, durante 2021:

- Revisão da Diretiva CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão) - consulta pública UE em fevereiro de 2021.
- Revisão da Diretiva DEI (Diretiva relativa às Emissões Industriais) – consulta pública UE em março de 2021.
- Processo de notificação técnica na plataforma UE TRIS sobre alterações ao diploma UNILEX, em abril de 2021.
- Processo de notificação técnica na plataforma UE TRIS sobre a proposta de transposição da Diretiva SUP, em abril de 2021.
- Consulta pública sobre a proposta de transposição da Diretiva SUP, em junho de 2021.
- Iniciativa dos Produtos Sustentáveis – consulta pública UE em junho de 2021.

## 3. BUSINESSEUROPE

A atuação na BusinessEurope no domínio dos assuntos económicos foi marcada pela participação nas Comissões de Economia e Finanças, de Assuntos Industriais, do Mercado Interno, de PME e Empreendedorismo, e de Assuntos Jurídicos.

Na Comissão de Economia e Finanças salienta-se o acompanhamento dos Planos de Recuperação e Resiliência nacionais e a preparação da posição da BusinessEurope sobre a governação económica da União Europeia. Foi também discutido o impacto nas empresas europeias da escassez de mão-de-obra, matérias-primas e aumento dos preços da energia, bem como as perspetivas de repercussão destes aumentos de custos na inflação.
A CIP contribuiu para a atualização do relatório sobre a situação económica e, como habitualmente, para o relatório Reform Barometer e para o Economic Outlook.

A CIP reforçou a sua participação na Comissão de Assuntos Industriais e alargou o conjunto de matérias em acompanhamento, mantendo uma ligação mais estreita com os Conselhos Estratégicos da CIP que tratam dos mesmos assuntos. Participou em 9 reuniões e na maior parte das reuniões dos seus grupos de trabalho “Energia e Clima” (4), “Ambiente” (6), “Comércio e Clima” (2) e na Task-Force “Finanças Sustentáveis” (6).

Ao nível desta Comissão, os principais assuntos tratados foram todas as iniciativas decorrentes do Pacto Ecológico Europeu, nomeadamente o Plano de Ação para a Economia Circular, a Iniciativa dos Produtos Sustentáveis, a Estratégia Europeia Poluição Zero, o Pacote FitFor55 e as Finanças Sustentáveis.

No grupo de trabalho “Energia e Clima”, os temas mais relevantes foram as propostas legislativas que fazem parte do pacote FitFor55, nomeadamente a revisão das Diretivas CELE, RED (Diretiva das Energias Renováveis) e EED (Diretiva da Eficiência Energética), e a proposta CBAM (mecanismo de ajuste de carbono nas fronteiras), o desenvolvimento dos atos delegados relativos ao Clima no âmbito da Taxonomia e a questão crítica dos preços da energia.
No grupo de trabalho “Ambiente” foi dado especial relevo às consultas públicas relacionadas com a revisão da Diretiva das Emissões Industriais e da Iniciativa dos Produtos Sustentáveis, e foi acompanhado o trabalho na plataforma Fit4Future. Foi, ainda, acompanhado e debatido o desenvolvimento das Guidelines SUP e do novo conceito de Uso Essencial no âmbito da Estratégia Sustentável dos Químicos.

Na Comissão do Mercado Interno, os principais assuntos debatidos e acompanhados foram as comunicações da CE “Legislar melhor: unir esforços para melhorar a legislação da UE e nos prepararmos para o futuro” e “Atualização da Estratégia Industrial: um mercado único mais forte para a recuperação da Europa” e, no âmbito dos produtos, o Novo Quadro Legislativo (NLF), a proposta de regulamento relativa à Segurança Geral dos Produtos e a Estratégia Europeia para a Normalização (a publicar no início de 2022).

Na Comissão de PME e Empreendedorismo, esteve em foco o problema dos atrasos de pagamento, tendo a CIP contribuído para um estudo que está a ser preparado sobre este tema para a Comissão Europeia. O acompanhamento desta comissão transitou, em setembro, para o DRI.

No âmbito da Comissão de Assuntos Jurídicos, o representante da CIP no Grupo de Trabalho das Patentes, manteve a participação no aceso debate em torno da proposta de Substantive Patent Law Harmonisation, preparada por um grupo de trabalho ad hoc onde está presente a BusinessEurope, e que foi considerada contrária aos interesses das empresas europeias e sobretudo PME. O acompanhamento desta comissão transitou, em setembro, para o DRI.

# ANEXO V

# ASSUNTOS INTERNACIONAIS (DRI)

# Anexo V: Relações Internacionais (DRI)

## 1. Ações desenvolvidas

- Contributo da CIP ao Programa Internacionalizar 2030, janeiro.
- Publicação do documento "Prioridades da CIP para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia", distribuído pelas instituições europeias, 13 de janeiro.
- Participação em evento da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE) sobre Política Comercial da UE: moderação da Secretária-Geral da CIP, 10 de fevereiro.
- Participação em reunião do Grupo de Trabalho das Multilaterais (CAMAMM), 26 de fevereiro.
- Reunião com a FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, 6 de abril.
- XIII Encontro Empresarial Ibero-americano Andorra 2021 e participação do Presidente da CIP, 19 de abril.
- Seminário Portugal - África coorganizado, no âmbito da PPUE, pela CIP e AICEP, 22 de abril.
- Webinar "O Acordo UE-Mercosul: Empresas comprometidas com a sustentabilidade" coorganizado pela CIP, BE e a congénere brasileira CNI, com o apoio da PPUE, 30 de abril.
- Mesa Redonda Empresarial UE-Índia, coorganizada pela CIP, a BE e a CII – Confederação da Indústria Indiana, em paralelo à Cimeira UE-Índia, 8 de maio.
- Envio de carta ao MNE sobre o Acordo de Dupla Tributação Portugal - Suécia, 24 de maio.
- Participação na reunião do GT Ações Externas e Marca Portugal do CEIE, 31 de maio.
- Organização em conjunto com a BusinessEurope de uma sessão de esclarecimento dos Associados sobre a futura proposta da Comissão Europeia relativa à Due Diligence e Corporate Governance, junho.
- Fórum Económico Portugal – República Checa organizado pela Embaixada de Portugal em Praga, no contexto da PPUE, com momento de business matchmaking, 8 de junho.
- 5ª Comissão Mista Portugal – Arábia Saudita pelo Vice-presidente da CIP, Óscar Gaspar, e constituição do Portugal - Saudi Business Council, 9 de junho.

- Seminário Bank of China: China – Portugal: new opportunities in a European Recovery Context, com participação de Vice-Presidente da CIP, Óscar Gaspar, 24 de junho.
- Lisbon – Vladivostok Conference onde 2 associadas da CIP (AIP/CCI e AEP) assinaram um memorando de adesão à Lisbon Vladivostok Initiative, 28 de junho.
- Organização de encontro empresarial com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil e empresas portuguesas, na CIP, com o apoio da CCILB e da Embaixada do Brasil, 2 de julho.
- Conferência "Os novos Programas Europeus e a Transformação da Economia Portuguesa", coorganizada pela CIP e a Caixa Geral de Depósitos, com celebração de protocolo para promoção de iniciativas ligadas aos fundos europeus, 5 de julho.
- Participação em reunião do GT Financiamento do CEIE, 23 de julho.
- Reunião com o MEDEF Internacional sobre África, 29 de julho, 9 de setembro.
- Contributo da CIP para a nova "Estratégia da Cooperação Portuguesa 2021-2030, 13 de agosto.
- Reunião com CCILA - Câmara de Comércio e Indústria Luso-alemã, de preparação do evento "Indústria 4.0 em Portugal" em 2022, 7 de setembro.
- Participação no Evento organizado pela Embaixada da Argentina no Museu dos Coches, 21 a 26 de setembro.
- Reuniões de preparação da missão empresarial da CIP a Marrocos, com os membros do Conselho Económico Portugal – Marrocos, com a CGEM, com a Embaixada de Portugal em Marrocos, com a AICEP, com a Embaixada de Marrocos em Portugal e com o gabinete do SEI, outubro e novembro.
- Reunião presencial na Embaixada da Índia, 12 de outubro.
- Participação na Conferência KAS – UNIAPAC África, 20 de outubro.
- Apoio à intervenção da AIMMAP, em representação da CIP, no IV Fórum das micro, pequenas e médias empresas organizado pelo CEIB e a CNI, 26 de outubro.
- Elaboração de posição conjunta CIP – CEOE, no contexto da Cimeira bilateral Portugal – Espanha, 28 de outubro.
- Participação no VI Encontro Ibero-americano de Cascais do IPDAL, 28 de outubro.
- Organização de um encontro empresarial com delegação saudita da FCS, em parceria com a AEP e participação da AICEP, na sede da CIP, 2 de novembro.
- Participação, enquanto membro do júri, na "Czech Startup Night 2021", organizada em paralelo à Web Summit, pela Embaixada da República Checa em Portugal, 3 de novembro.

- Reunião com AICEP Índia, sobre relações económicas Portugal/UE - Índia, 5 de novembro.
- Participação no Trade Policy Day, 9 de novembro.
- Missão Empresarial a Marrocos coordenada pela CIP, no contexto da Comissão Mista Portugal – Marrocos e constituição do Conselho Económico Portugal – Marrocos, pela CIP e congénere marroquina CGEM, 22 de novembro.
- Participação em reunião GT Capacitação do CEIE, 25 de novembro.
- Apoio à participação da EFACEC na CII Partnership Summit, 13 de dezembro.
- Participação em conferência da OIT, com delegação da congénere saudita da CIP FSC, sobre diálogo social, 20 de dezembro.
- Reunião com Presidente da Confederação de Jovens Empresários de São Tomé e Príncipe, 29 de dezembro.
- Participação nos seguintes webinares:
    - "21st Century Infrastructure in Africa".
    - "Business consultations on MFF programming".
    - "High-level Conference on fostering intra-trade in Africa".
    - "Forum Afrique du CIN".
    - "Uma nova Estratégia UE-África".
    - "India: A Global Actor in the Geopolitical Agenda".
    - INTPA: "Consultation of Private sector actors – NDICI – Regional Programming for Asia and and the Pacific, Latin America and the Caribbean and Sub-Saharan Africa", 27 de maio.
    - "Revision of the EU-Trade Strategy from the perspective of the European Parliament".
    - 7ª edição do Bootcamp Internacional da CCIP.
    - "Portugal-Belgium Seminar: Business and Investment Opportunities".
    - CII: "India@75: Government and Business working together for Aatmanirbhar Bharat", 4 de agosto.
    - BusinessEurope: "Morning Talks on International Issues" with Cecilia Malmstrom, 17 de novembro.
    - CEIB: "Foro com el Sistema de la Integración Centroamericana (SICA)", 13 de outubro.
    - CEIB: "IV Foro Iberoamericano de la MIPYME – Piensa en las pequenas primero", 25 de outubro.

## 2. Apoio à intervenção Institucional da CIP

- Apoio à reunião do Presidente da CIP com o Embaixador da Argentina, 27 de abril.
- Apoio à intervenção do Presidente da CIP no Fórum Económico Portugal - República Checa, Praga, 8 de junho.
- Apoio à reunião com a Embaixada do Bangladesh;
- Apoio à reunião do Vice-Presidente da CIP com o Embaixador de Marrocos;
- Reunião com a REPER (Daniel Marinho Pires) sobre Due Diligence;
- Reunião com Gabinete da Comissária Elisa Ferreira sobre Due Diligence;
- Apoio às intervenções do Presidente da CIP nas reuniões do Conselho de Presidentes da BusinessEurope;
- Apoio à intervenção do Presidente da CIP no evento com a Diretora Geral da Organização Mundial do Comércio organizado pela BusinessEurope precedendo a 12ª Conferência Ministerial;
- Elaboração da Posição da CIP sobre a proposta da Comissão Europeia de novo Regulamento do Sistema de Preferências Generalizadas – SPG, e respetiva transmissão à DGAE do METD, à DGAE do MNE e à REPER;
- Apoio à intervenção da AIMMAP, em representação da CIP, no IV Fórum das micro, pequenas e médias empresas organizado pelo CEIB e a CNI, 26 de outubro.
- Apoio à intervenção do Presidente da CIP na conferência da CII "Partnership Summit 2021", no painel "Digital Revolution Learnings from Small Businesses", 15 de dezembro.

## 3. BusinessEurope

- **Delegados Permanentes: reuniões quinzenais**

- **Comité das Relações Internacionais**
    - Participação em 3 reuniões, 4 de fevereiro, 27 maio e 23 setembro onde se discutiram os seguintes temas: UE-EUA; Tensão China-EUA; Mercosul; UE-RU; Sanções e créditos à exportação; Índia; Revisão da política comercial da UE; Reforma da OMC; Sistema de Preferências Generalizadas – SPG; Acordos de Comércio Livre – ACL; Acesso ao mercado; IPI; Sustentabilidade; Subsídios estrangeiros; EUA (TTC); Mercosul; China.

- **Comité dos Assuntos Jurídicos**
  - Participação em Grupos de Trabalho do Direito Societário, setembro e na reunião do Comité em novembro.
  - Participação nos eventos sobre a diretiva Whisler Blower, outubro e em Conferência sobre European Corporate Governance, novembro.

- **Conselho de Presidentes**
  - Participação em 2 reuniões**:**
    - Liubliana (virtual), 4 de junho: Debate com PM Jansa, debate com EC VP executivo Dombrovskis, China.
    - Paris, 25 e 26 de novembro: cadeias de valor, iniciativas europeias em matéria ambiental e de energia, visita ao Eliseu para encontro com Presidente Macron.

- **Executive Bureau**
  - Participação em 2 reuniões**:**
    - 28 janeiro: Plano de recuperação europeu, relações internacionais, pacto ecológico.
    - 29 abril: Comércio internacional, EUA, China, UK.

- **Comité Executivo:**
  - Participação em 2 reuniões**:**
    - 4 março (virtual): PRR, “novo normal”, Debate com DG da Comissão de Comércio Internacional.
    - 28 de outubro: recuperação europeia; fit for 55.

- **Outras reuniões da BusinessEurope,** participação em**:**
  - Reunião com equipa de relações internacionais da BusinessEurope “IRC and the Portuguese Presidency”, 18 de janeiro.
  - 1 reunião da Africa Network, 25 de fevereiro.
  - 2 reuniões da India Network, 10 de março e 21 de novembro.
  - Participação no Encontro dos Chairs e Vice-Chairs dos grupos de trabalho do IRC da BusinessEurope, 14 de abril.
  - Reunião com Comissário Europeu para a Justiça sobre Dever de Diligência e Governação Sustentável, maio.

- Reuniões “Trade and Climate” sobre CBAM (taxa de carbono).
- Reuniões “Legal Affairs” sobre dever de diligência.
- Reuniões do “SME Committee”, outubro.
- Reuniões de nova Task Force sobre nova relação da BusinessEurope com CBI (federação do Reino Unido) no seguimento do Brexit.
- Reunião EU-US Network, outubro.
- 2 reuniões do Grupo de Trabalho (GT) do Acesso ao Mercado, outubro e dezembro.
- 1 reunião da Task force Global Supply Chains, outubro.
- 1 reunião do Grupo de Trabalho da OMC para preparação da CM12, novembro.
- 1 reunião do Grupo de Trabalho dos ACL, dezembro.
- 1 reunião do Grupo de Trabalho das Alfândegas, dezembro.

- **Contribuição para as posições da BusinessEurope sobre**:
  - 12ª Conferência Ministerial da OMC.
  - Prioridades para 2022.
  - 15 Point TDS Action Plan - Consulta pública da Comissão Europeia.
  - Subsídios Estrangeiros.
  - Barreiras/distorções ao mercado e práticas de dumping.

- **Ações BusinessEurope**:
  - Ponto de contacto e coordenação em assuntos da presidência portuguesa.
  - Coordenação CIP para envio de comentários a cartas para o Conselho Europeu.
  - Envio de informação contínua sobre medidas em Portugal de apoio às empresas durante a pandemia.
  - Tweet conjunto com BusinessEurope sobre PRR Português, 15 junho.

**4. Business at OECD (BIAC)**

- Contributo da CIP ao “DAC peer review partner assessment” sobre a avaliação das políticas, parcerias e práticas da cooperação para o desenvolvimento de Portugal, 4 de agosto.
- BIAC: “Mobilizing private sector finance and investments for affordable and clean energy in developing countries”, 26 de outubro.
- Participação no webinar conjunto do DAC – Development Assistance Committee com a Investment Committee da OCDE, 8 de setembro.

## 5. Delegação da CIP em Bruxelas

- Coordenação da participação e preparação de posições da CIP na BusinessEurope.
- Representação da CIP nas reuniões de delegados permanentes da BusinessEurope.
- Reuniões com a REPER sobre mercado interna e presidência portuguesa do conselho da UE.
- Lançamento de newsletter em inglês, com vista aos contactos em Bruxelas, apresentando as posições da CIP em matérias prioritárias:
    - Newsletter CIP@EU #1: Prioridades para a Presidência Portuguesa | Europa Social |Relações UE-Mercosul, janeiro
    - Newsletter CIP@EU #2: Comércio internacional | Economia circular | Iniciativa "Legislar melhor", 11 fevereiro.
    - Newsletter CIP@EU #3: Plano nacional de Recuperação e Resiliência, 3 março
    - Newsletter CIP@EU #4: Política Industrial Europeia, 8 abril.
    - Newsletter CIP@EU #5: Dever de diligência e governação sustentável | Análise à Presidência Portuguesa da UE | Digital Services Act, 7 julho.
- Desenvolvimento de uma nova página do website da CIP com informação simplificada sobre programas e fundos europeus, para apoio às empresas, janeiro.
- Acompanhamento particular das temáticas decorrentes do BREXIT, Quadro Financeiro Plurianual, Digitalização e negociações de Acordos Comerciais e quadro pós-Cotonou.
- Suporte a associados na preparação de ações em Bruxelas.
- Envio de informação a Eurodeputados sobre "Direito à desconexão", janeiro.
- Reunião com REPER sobre assuntos digitais, janeiro.
- Preparação de documento de trabalho com o apanhado de posições CIP sobre comércio internacional, fevereiro.
- Preparação e envio de informação à BusinessEurope sobre medidas em Portugal de apoio às empresas, no contexto da pandemia, durante todo o ano.
- Apoio à preparação de uma reunião entre o Presidente, a BusinessEurope e o primeiro-ministro sobre temas da Presidência portuguesa da UE e com vista à cimeira Social de junho, março.
- Envio de informação a Deputada Europeia Maria Graça Carvalho, março.
- Reunião com federação austríaca sobre Mercosul, março.
- Reunião com REPER sobre fundos estruturais, março.

- Reunião com Comissão Europeia, DG REGIO, sobre fundos estruturais, março.
- Apoio à preparação de várias CPCS, com vista à participação do primeiro-ministro nos Conselhos Europeus (março, outubro).
- Apresentação ao Conselho Geral sobre fundos europeus.
- Entrevista para revista da BDI (federação alemã) sobre presidência portuguesa, março.
- Preparação de documento sobre política industrial, março.
- Preparação de artigo, conjunto com a BusinessEurope, sobre retoma económica, abril.
- Reunião com CEOE (federação espanhola) sobre comunicação a associados das oportunidades dos fundos europeus, abril.
- Organização de intervenção do MEP José Manuel Fernandes em reunião de direção CIP, maio.
- Envio de informação a MEP Maria Manuel Leitão Marques sobre diretiva SUP, abril.
- Preparação de reunião entre Presidente e MEP Margarida Marques, maio.
- Preparação de reunião do Conselho Geral com Comissária portuguesa Elisa Ferreira, maio.
- Apoio na preparação da Cimeira social do Porto e evento UE-India, maio.
- Organização de reunião com associados, com a participação do diretor de assuntos jurídicos da BusinessEurope, sobre dever de diligência, maio.
- Reunião com MEP Lídia Pereira e BusinessEurope sobre assuntos fiscais, maio.
- Apresentação na reunião do CEED sobre programas europeus para o digital.
- Finalização de documento com posição da CIP sobre dever de diligência, junho.
- Preparação de carta para Comissária Elisa Ferreira com questões sobre fundos europeus, julho.
- Comunicado de imprensa sobre aprovação pela Comissão Europeia do PRR português, julho.
- Desenvolvimento de estudo sobre comércio internacional, com MEP Margarida Marques e ISCTE (várias reuniões em 2021, para apresentação em 2022).
- Várias apresentações e reuniões com associados sobre oportunidades para as empresas nos programas / fundos europeus.
- Reunião com MEDEF sobre colaboração futura em matérias de UE-África.
- Reunião com REPER sobre Conselho de Competitividade e estratégia industrial, setembro.
- Preparação de nota para Comissão Executiva sobre escassez de matérias-primas, setembro.

- Participação em conferência no Porto "9th conference on the evaluation of EU cohesion policy – shaping transition with evidence", setembro.
- Carta com vista ao Conselho de Competitividade, setembro.
- Preparação de nota com vista a reunião com Pierre Moscovici, outubro.
- Preparação de carta conjunta com outras federações europeias sobre política de concorrência, outubro.
- Reunião com REPER sobre dever de diligência, novembro.
- Reunião com Diretor da BusinessEurope sobre energia, novembro.
- Reunião com gabinete da Comissária Elisa Ferreira sobre due diligence, dezembro.
- Vários emails para associados com informações sobre alterações de regras nas relações com o Reino Unido.
- Reunião BIAC – anual meeting.
- Preparação de artigo sobre Global Gateway, para Presidente, dinheiro vivo, dezembro.
- Lançamento de iniciativa de colaboração com federações do Mediterrâneo (novo grupo informal (federações: Portuguesa, Espanhola, Grega, Italiana, Maltesa, Francesa).
- Trabalho desenvolvido no CESE (Comité Económico e Social Europeu) como relatores e co-relatores:
    - INT/929 - Digital Services Act;
    - INT/933 2030 Digital Targets;
    - INT/922 Nova agenda do consumidor;
    - INT/902 - Towards circular procurement.
  - Participação como membros do grupo de trabalho em que decorrem os trabalhos para os seguintes pareceres:
    - CCMI 185 - Industrial Strategy
    - CCMI -180 - A indústria do vidro na Europa
    - INT/948 - Publicidade para um consumo responsável e moderno
    - INT/946 - Transformação digital das empresas de retalho

### 6. Divulgação de Informação aos Associados

• Publicação semanal da newsletter Europ@CIP.

- Contribuição para a Newsletter institucional mensal.

• Preparação, de forma individual ou conjunta com outros departamentos, de vários artigos para a revista Indústria:

  - "A revisão da Política Comercial da UE – o que salientamos", 127 – edição janeiro / fevereiro / março;

- “Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia: um balanço”, 128 – edição abril / maio / junho;
- “Empresas europeias e indianas discutem caminhos da cooperação”, 128 – edição abril / maio / junho;
- “Plano de Recuperação e Resiliência – Guia prático”, 129 – edição julho / agosto / setembro;
- “Confederações europeias debatem principais desafios para as empresas”, 130 – edição outubro / novembro / dezembro.
- “Portugal e Marrocos aprofundam relações económicas com criação de novo Conselho Económico”, 130 – edição outubro / novembro / dezembro.
- “Membros da OMC alcançam acordo importante para simplificar comércio de serviços”, 130 – edição outubro / novembro / dezembro.
- “Horizonte Europa: Guia prático”, 130 – edição outubro / novembro / dezembro.

Informação aos associados:

- BREXIT - atualização de informação sobre o Acordo de Comércio e de Cooperação (ACC) entre a UE e o Reino Unido, janeiro.
- Comunicado - CIP defende prioridades para a Presidência Portuguesa do Conselho da UE, janeiro.
- Informação sobre lançamento de nova página de esclarecimento no seu website relativa a Fundos e programas europeus, fevereiro.
- Convite – Colombia Business Matchmaking Forum, fevereiro.
- Informação sobre PPUE: destaque de eventos para fevereiro, março e abril.
- Informação sobre Próximas Ações Multilaterais, fevereiro.
- Convite - Participação no Encontro Empresarial Ibero-americano, Andorra, março.
- Convite e pedido de divulgação - Fórum Empresarial Portugal – Índia, abril.
- Pedido de contributos - Dever de diligência e governação sustentável, abril.
- Convite - Reunião com BusinessEurope: Dever de diligência e governação sustentável, maio.
- Convite para Fórum Económico Portugal - República Checa, maio.
- Pedido de divulgação - Evento Empresarial: Lisbon - Vladivostok Conference, junho.
- Para comentários - Documento sobre dever de diligência e governação sustentável, junho.
- Informação - Relatório sobre Mesa Redonda Empresarial UE-Índia, junho.
- Pedido de contributos - UE-Índia, Acordos de Comércio e Investimento, 11 de agosto.
- Pedido de contributos – 15 Point Action Plan, 13 setembro.

- Pedido de contributos: Argélia - novo registo de importadores.
- Informação - Brexit: Marcação UKCA- Webinar, 16 setembro.
- Pedido de contributos - Questionário da BusinessEurope sobre custo e escassez de matérias-primas, 16 de setembro.
- Pedido de contributos - Consulta pública: Novo Regulamento sobre o SPG, 29 de setembro.
- Pedido de contributos - Processo anti-dumping relativo às importações de polímeros superabsorventes originários da Coreia, 4 de outubro.
- Convite: IV Fórum Empresarial Ibero-Americano das PME, 25-27 Out.
- Informação - Política de concorrência: CIP e congéneres europeias enviam carta a Presidente Ursula von der Leyen, 4 de novembro.
- Informação - Alterações nas regras de comércio entre a UE e o Reino Unido, 2 de dezembro.
- Pedido de contributos - Processo anti-dumping relativo às importações de ácidos gordos originários da Indonésia, 3 de dezembro.
- Informação - Oradores para o Fórum Empresarial UE-África (EABF), 6 de dezembro.

# SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 2021

# Situação Económica e Financeira 2021

Durante o ano de 2021, a CIP - Confederação Empresarial de Portugal, manteve um serviço de tesouraria equilibrado e encerrou as contas com um resultado positivo de **+202.653,26 €** antes de impostos e de **+201.973,61 €** depois de impostos.

O Conselho Fiscal acompanhou a evolução da contabilidade e as contas foram auditadas pela BDO (ROC da CIP). A empresa OCC, assegurou os serviços de Contabilista Certificada.

**No âmbito da situação económica e financeira destacam-se os seguintes indicadores:**

| (indicadores em €) | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| Resultados Líquidos | 147 643 | 24 355 | 164 004 | 232 306 | 201 974 |
| Rendimentos Totais | 2 125 558 | 2 265 810 | 2 122 917 | 2 265 212 | 2 381 279 |
| Gastos Totais | 1 977 915 | 2 241 455 | 1 958 913 | 2 032 906 | 2 179 305 |
| Fundos Patrimoniais | 734 452 | 758 807 | 922 811 | 1 155 117 | 1 357 091 |

**Na Atividade global**

Nos resultados da Atividade Global da CIP - Confederação Empresarial de Portugal de 2021 verifica-se nos Rendimentos Totais um aumento de +3,5% em relação ao orçamento aprovado e um aumento de +4,3% em relação aos valores reais de 2020.

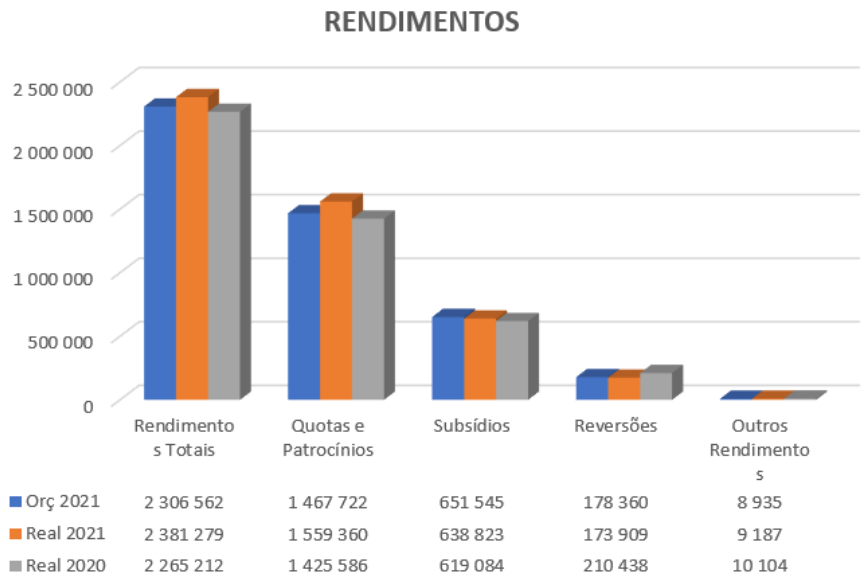

Praticamente todas as rubricas de Rendimentos foram iguais ou ultrapassaram o valor orçamentado para 2021, com a exceção da Rúbrica de Subsídios, nomeadamente no projeto POISE 2021-2022, em que ficamos 12.559€ abaixo do orçamento para 2021, valor que será recuperado em 2022.

Por outro lado, verifica-se que os Gastos Totais da CIP - Confederação Empresarial de Portugal em 2021 tiveram uma diminuição de -3,6% em relação ao orçamento aprovado e um aumento de + 6,3% dos valores reais de 2020

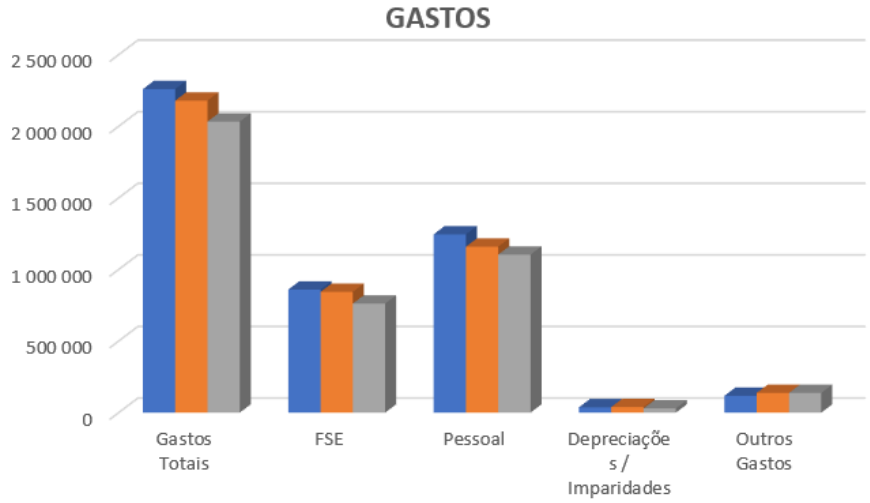


| | Gastos Totais | FSE | Pessoal | Depreciações / Imparidades | Outros Gastos |
|---|---|---|---|---|---|
| Orç 2021 | 2 259 785 | 859 777 | 1 245 232 | 37 462 | 117 314 |
| Real 2021 | 2 179 305 | 843 310 | 1 158 900 | 39 058 | 138 036 |
| Real 2020 | 2 032 906 | 761 713 | 1 103 785 | 29 754 | 137 654 |

Comparando os valores de 2021 com os de 2020, a análise do Balanço da CIP -Confederação Empresarial de Portugal em 31 de dezembro, revela que:

1. O valor do “Ativo“ aumentou em 89.950€ (1.628.279€ - 1.538.328€), isto é, um crescimento de cerca de 5,8% em relação a 2020.
2. Estas variações decorrem sobretudo do aumento em “Ativos Fixos Tangíveis” e “Investimentos Financeiros” no caso do “Ativo não Corrente”, e de um aumento de “Caixa e Depósitos Bancários” no caso do “Ativo Corrente”. Saliente-se a rubrica “Associados” que diminui em -158.273€ (306.491€ – 464.763€) enquanto a rubrica “Outros Créditos a Receber” aumentou em +177.952€ (329.209€ – 151.257€), face a 2020 este aumento justifica-se por valores referentes a Pedidos de Reembolso de 2021 ainda não fechados, por parte do POISE.

3. O “Passivo” diminui em 112.023€ (271.188€ - 383.211€), em relação ao “Passivo” de 2020, decorre sobretudo do aumento de “Fornecedores” e da diminuição de “Estado e outros Entes Públicos” de “Diferimentos” e “Outros Passivos Correntes”.
4. Os “Fundos Patrimoniais” aumentaram 201.973€, por um aumento de 17,48% da rubrica “Resultados Transitados” pela aplicação do Resultado Líquido de 2020 em Resultado dos Transitados, de acordo com a aprovação em Assembleia Geral.
5. O “Resultado Líquido do Exercício” foi positivo no valor de 201.973€ euros, no entanto corresponde a uma diminuição de -13,06% face ao valor do ano 2020, também positivo.

# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

# Proposta de Aplicação de Resultados de 2021

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Nos termos dos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem a Direção apresentar à Assembleia Geral a proposta de aplicação de resultados das contas de 2021, solicitando a V. Exa. a sua apresentação aos Exmos. Senhores Associados:

Nos termos das competências conferidas pelos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem este órgão propor a V. Exas. que o Resultado Líquido positivo das Contas do Exercício de 2021, no montante de 201.973,61€ (duzentos e um mil novecentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 17 de março de 2022

O Presidente da Direção

António Saraiva

# CONTAS 2021

# Contas 2021

## Balanço em 31 de dezembro de 2021

| Rubricas | Notas | 2021 31 Dezembro | 2020 31 Dezembro |
|---|---|---|---|
| **ACTIVO** | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 87 432,94 | 52 061,12 |
| Ativos Intangíveis | 6 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | 7 | 210 648,35 | 206 571,24 |
| Subtotal | | 298 081,29 | 258 632,36 |
| Activo corrente | | | |
| Associados | 8 | 306 491,38 | 464 763,92 |
| Diferimentos | 9 | 17 934,91 | 922,50 |
| Outros créditos a receber | 10 | 329 209,08 | 151 257,24 |
| Caixa e depósitos bancários | 11 | 676 562,32 | 662 752,23 |
| Subtotal | | 1 330 197,69 | 1 279 695,89 |
| Total do activo | | 1 628 278,98 | 1 538 328,25 |
| **FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO** | | | |
| Fundos Patrimoniais | | | |
| Resultados transitados | 12 | 1 155 117,58 | 922 810,61 |
| Subtotal | | 1 155 117,58 | 922 810,61 |
| Resultado liquido do exercicio | | 201 973,61 | 232 306,97 |
| Total dos fundos patrimoniais | | 1 357 091,19 | 1 155 117,58 |
| **PASSIVO** | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 13 | 11 592,00 | 0,00 |
| Passivos por impostos diferidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas a pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | | 11 592,00 | 0,00 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 14 | 15 965,01 | 6 155,24 |
| Estado e outros entes publicos | 15 | 56 356,80 | 58 162,22 |
| Diferimentos | 9 | 35 170,00 | 95 314,40 |
| Outras dívidas a pagar | 16 | 152 103,98 | 223 578,81 |
| Subtotal | | 259 595,79 | 383 210,67 |
| Total do Passivo | | 271 187,79 | 383 210,67 |
| Total dos fundos patrimoniais e do passivo | | 1 628 278,98 | 1 538 328,25 |

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção

O Contabilista Certificado

## Demonstração de resultados por naturezas – dezembro de 2021

(modelo reduzido)

| Rendimentos e Gastos | Notas | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| Vendas e serviços prestados | 17 | 1 559 360,03 | 1 425 585,89 |
| Subsídios à exploração | 18 | 638 823,38 | 619 083,98 |
| Fornecimentos e serviços externos | 19 | -843 310,03 | -761 712,69 |
| Gastos com pessoal | 20 | -1 158 900,13 | -1 103 785,18 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 8 | 173 908,88 | 210 438,66 |
| Aumentos / Reduções de justo valor | 7 | 3 408,73 | -4 420,63 |
| Outros rendimentos e ganhos | 21 | 5 777,78 | 10 104,11 |
| Outros gastos e perdas | 22 | -137 356,96 | -136 935,20 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 241 711,68 | 258 358,94 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | 5 | -39 058,42 | -25 333,15 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 202 653,26 | 233 025,79 |
| Juros e gastos similares suportados | 23 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | | 202 653,26 | 233 025,79 |
| Impostos sobre o rendimento do periodo | | -679,65 | -718,82 |
| Resultado liquido do periodo | | 201 973,61 | 232 306,97 |

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção

O Contabilista Certificado

# Demonstração de Fluxos de Caixa

| RUBRICAS | Nota | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| **Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo** | | | |
| Recebimentos de Clientes | | 1 469 681,21 | 1 496 461,64 |
| Pagamentos a Fornecedores | | -796 773,56 | -739 829,13 |
| Pagamentos ao Pessoal | | -1 134 009,26 | -1 099 197,96 |
| **Caixa geradas pelas operações** | | -461 101,61 | -342 565,45 |
| Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento | | -718,82 | -912,49 |
| Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional | | 555 677,21 | 554 399,05 |
| **Fluxos das actividades operacionais (1)** | | 93 856,78 | 210 921,11 |
| **Fluxos de caixa das actividades de investimento** | | | |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| Activos fixos tangíveis | | -78 930,14 | -21 580,60 |
| Investimentos financeiros (Fundo Compensação Trabalho) | | -668,38 | -660,90 |
| **Recebimentos provenientes de:** | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 0,00 | 0,00 |
| **Fluxos das actividades de investimento (2)** | | -79 598,52 | -22 241,50 |
| **Fluxos de caixa das actividades de financiamento** | | | |
| **Recebimentos provenientes de** | | | |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares | | -448,18 | -562,12 |
| **Fluxos de actividades de financiamento (3)** | | -448,18 | -562,12 |
| **Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)** | | 13 810,08 | 188 117,49 |
| Efeitos das diferenças de câmbio | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 662 752,23 | 474 634,73 |
| **Caixa e seus equivalentes no fim do período** | **11** | 676 562,32 | 662 752,23 |

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

## 1. Identificação da Entidade

1. Identificação da Entidade: CIP – Confederação Empresarial de Portugal

   1.1. Designação da entidade:
   CIP- Confederação Empresarial de Portugal

   1.2. Sede: Praça das Indústrias
   1300-307 Lisboa

   1.3. Natureza da atividade: Associação Patronal

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho), em particular com os modelos de Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

As despesas subsequentes com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|---|---|
| Edifícios e outras construções | 50 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Equipamento administrativo | 3 a 8 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 4 a 10 |

A CIP revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

### 3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|---|---|
| Programas de computador | 3 |

### 3.1.3. Imparidade dos ativos não correntes

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "'Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra, referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

### 3.1.4. Instrumentos Financeiros

Associados

As comparticipações dos associados, que se encontram com saldo, no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Os *"Associados"* e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.
As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos, não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### 3.1.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.1.6. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir ex fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

### 3.1.7. Regime do acréscimo

A CIP apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), utilizando o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no exercício em que foram obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

### 3.1.8. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

## 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração em políticas ou estimativas contabilísticas.

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

## ANEXO em 31.12.2021

### 5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

**31 de dezembro de 2020**

| | Saldo em 01-Jan-20 | Aquisições / Dotações | Abates/Alienações | Transferências | Saldo em 31-Dez-20 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Custo:** | | | | | |
| Equipamento Básico | 17.954 | - | - | - | 17.954 |
| Equipamento de transporte | 39.000 | - | - | - | 39.000 |
| Equipamento administrativo | 261.791 | 17.085 | - | - | 278.876 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 42.210 | - | - | - | 42.210 |
| | 360.955 | 17.085 | - | - | 378.040 |
| **Depreciações acumuladas** | | | | | |
| Equipamento de transporte | 9.750 | 9.750 | - | - | 19.500 |
| Equipamento administrativo | 262.655 | 13.771 | - | - | 276.426 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 28.240 | 1.812 | - | - | 30.052 |
| | 300.645 | 25.333 | - | - | 325.978 |
| Valor Líquido | 60.310 | - 8.248 | | | 52.062 |

**31 de dezembro de 2021**

| | Saldo em 01-Jan-21 | Aquisições / Dotações | Abates/Alienações | Transferências | Saldo em 31-Dez-21 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Custo:** | | | | | |
| .Equipamento Básico | 17.954 | - | - | - | 17.954 |
| Equipamento de transporte | 39.000 | 87.500 | 39.000 | - | 87.500 |
| Equipamento administrativo | 278.876 | 6.429 | - | - | 285.305 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 42.210 | - | - | - | 42.210 |
| | 378.040 | 93.929 | 39.000 | - | 432.969 |
| **Depreciações acumuladas** | | | | | |
| Equipamento de transporte | 19.500 | 21.875 | 19.500 | - | 21.875 |
| Equipamento administrativo | 276.426 | 15.372 | - | - | 291.799 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 30.052 | 1.812 | - | - | 31.863 |
| | 325.978 | 39.059 | 19.500 | - | 345.537 |
| Valor Líquido | 52.062 | 54.870 | 19.500 | | 87.432 |

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

## ANEXO em 31.12.2021

### 6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

**31 de dezembro de 2020**

| | Saldo em 01-Jan-20 | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Saldo em 31-Dez-20 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | 2.256 | - | - | - | 2.256 |
| Patentes e Marcas | 19.500 | - | - | - | 19.500 |
| Programas de Computador | 14.501 | - | - | - | 14.501 |
| | **36.257** | - | - | - | **36.257** |
| **Depreciações Acumuladas** | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | 2.256 | - | - | - | 2.256 |
| Patentes e Marcas | 15.500 | 4.000 | - | - | 19.500 |
| Programas de Computador | 14.501 | - | - | - | 14.501 |
| | **32.257** | **4.000** | - | | **36.257** |
| Valor Líquido | - | | - | | - |

**31 de dezembro de 2021**

| | Saldo em 01-Jan-21 | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Saldo em 31-Dez-21 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | 2.256 | - | - | - | 2.256 |
| Patentes e Marcas | 19.500 | - | - | - | 19.500 |
| Programas de Computador | 14.501 | - | - | - | 14.501 |
| | **36.257** | - | - | - | **36.257** |
| **Depreciações Acumuladas** | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | 2.256 | - | - | - | 2.256 |
| Patentes e Marcas | 19.500 | - | - | - | 19.500 |
| Programas de Computador | 14.501 | - | - | - | 14.501 |
| | **36.257** | - | - | - | **36.257** |
| Valor Líquido | - | | - | | - |

### 7. Investimentos Financeiros

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| CNEMA | 67.410 | 67.410 |
| NEXPONOR | 141.909 | 138.500 |
| FCT | 1.329 | 661 |
| | **210.648** | **206.571** |

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

## ANEXO em 31.12.2021

A CIP detém uma participação minoritária (1,59%) no capital do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA, em Santarém, valorizada ao custo de aquisição.

Também detém uma participação minoritária (0,27%) no capital da NEXPONOR – Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, SICAFI, S.A., valorizada de acordo com o valor contabilístico divulgado no website da CMVM, reportado a 31 de dezembro de 2021. A valorização desta participação financeira teve um aumento de justo valor de + 3.408,73, refletido, na Demonstração dos Resultados, na rubrica de Aumentos/Reduções de Justo Valor.

### 8. Associados

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Associados" tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| Associados c/c | 306.491 | 405.311 |
| Associados com Letras | - | - |
| Associados Cobrança Duvidosa | 51.162 | 295.459 |
| | **357.653** | **700.770** |
| Perdas por imparidade acumuladas | -51.162 | - 236.006 |
| | **306.491** | **464.764** |

| | Saldo Inicial 01-Jan-2021 | Aumentos | Utilizações | Saldo Final 31-Dez-2021 |
|---|---|---|---|---|
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 236.006 | 6.745 | 191.589 | 51.162 |
| | 236.006 | 6.745 | 191.589 | 51.162 |

No período findo em 31 de dezembro de 2021 foram registadas perdas por imparidade em dívidas a receber de Associados no montante de 6.745€ e reversões de dívidas a receber de 180.654€, respetivamente, na rubrica de "Imparidade de dívidas a receber (reversões) e divida anulada no montante de 10.935€ (utilização), que já se estava considerada em Imparidade desde 2018 e 2019, considerada como incobrável por se tratar de dividas com mais de 4 anos de 3 entidades que deixaram de ser associadas da CIP.

No que se refere aos valores ainda em cobranças duvidosas, no montante global de 51.162€, dizem respeito essencialmente a dois Associados, um deles com o qual foi celebrado, em 2020, um Acordo sobre Regularização de Divida e Quota, sendo que, 18.575€ serão revertidos em 2022, o remanescente do valor diz respeito a outros 5 associados, em o que maior valor 25.773€ é um associado que tem acordo de pagamento.

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

## 9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica de "Diferimentos" no Ativo, tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| **Diferimentos (Ativo)** | | |
| Contratos prestação de serviços | 15.068 | 922 |
| Renovação Assinaturas | 346 | - |
| Obras/Reparação Instalações | 2.521 | - |
| | **17.935** | **922** |
| **Diferimentos (Passivo)** | | |
| Associados (Quotas) | 5.170 | 5.314 |
| Patrocínios (2º Edição Promova) | 30.000 | 90.000 |
| | **35.170** | **95.314** |

Os Patrocínios 3º Edição Projeto Promova (Capacitação de Mulheres para cargos de Liderança) foram efetivados, ainda em 2021 a pedido das entidades patrocinadoras (RANDSTAD, ANA, SONAE). Foi considerado diferimento para o ano de 2022, visto a 3º Edição do Projeto Promova só ter início em 2022.

## 10. Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2021 de 2020 a rubrica "Outros Créditos a Receber" tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| Devedores por Acréscimos de Rendimentos | 312.763 | 127.728 |
| Outros Devedores | 16.446 | 23.529 |
| | **329.209** | **151.257** |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - |
| | **329.209** | **151.257** |

A rubrica "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" em 31-Dez-21, inclui 307.763€ relativos à especialização de subsídios a receber no âmbito do fecho dos projetos POISE e EEAgrants, correspondentes a despesas incorridas em 2021.

## 11. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalha-se como segue:

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| Caixa | 1.191 | 301 |
| Depósitos à Ordem | 675.371 | 662.452 |
| Caixa e depósitos bancários pelo balanço | 676.562 | 662.753 |
| Caixa e depósitos bancários, pela Demonstração de Fluxos Caixa | 676.562 | 662.753 |

A variação existente nos depósitos bancários deve-se ao recebimento de valores de pedidos de reembolso de projetos de 2020 e recuperação de dividas

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

## 12. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

| | Saldo Inicial 01-Jan-21 | Aumentos | Diminuições | Saldo Final 31-Dez-2021 |
|---|---|---|---|---|
| Resultados Transitados | 922.811 | 232.307 | - | 1.155.118 |
| | 922.811 | 232.307 | - | 1.155.118 |

Por decisão da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, realizada a 31 março de 2021, o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados Transitados.

## 13. Provisões

Em 2021, foi constituído o valor de 11.592€ a título de Provisão para a liquidação de IVA, referente aos exercícios de 2019 e 2020.
Será necessário proceder à liquidação de IVA proveniente de faturas do fornecedor Intracomunitário, no âmbito da prestação de serviços, a qual obriga à liquidação de IVA em Portugal.

## 14. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| Fornecedores conta corrente | 15.965 | 6.155 |
| | **15.965** | **6.155** |

## 15. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| **Passivo** | | |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | 17.250 | 17.330 |
| Segurança Social | 20.455 | 19.413 |
| IVA | 17.972 | 20.700 |
| IRC | 680 | 719 |
| | **56.357** | **58.162** |

De referir, que o valor de 17.972€ incorpora a liquidação de 9.936€, entregue ao Estado a título de aquisição de prestação de serviços intracomunitários, as quais obrigam à liquidação de IVA em Portugal.

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

## 16. Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Outras Dívidas a Pagar" tinha a seguinte composição:

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| Credores por Acréscimos de Gastos | 149.873 | 209.208 |
| Outros Credores – Cartões Crédito | 2.231 | 885 |
| Adiantamentos | - | 13.485 |
| | **152.104** | **223.579** |

Na rúbrica, credores por acréscimos de gastos, estão contemplados os valores de férias, subsídios de férias e respetivos encargos cujo direito foi adquirido em 2021 a pagar durante o ano de 2022, no valor de 149.873€.
Na rúbrica, outros credores – Cartões Crédito, os valores referem-se a movimentos ocorridos com recurso a cartões de crédito a serem liquidados em 2022

## 17. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidas as seguintes prestações de serviços:

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| Quotas | 1.464.421 | 1.425.586 |
| Patrocínios e Comparticipações | 94.939 | - |
| | 1.559.360 | 1.425.586 |

## 18. Subsídios, Doações e Legados à exploração

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Subsídios à exploração:

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| POISE | 467.277 | 410.058 |
| EEAGrants | 18.604 | 60.229 |
| CES – Concertação Económica e Social | 78.612 | 76.268 |
| IEFP | 74.332 | 72.529 |
| | **638.823** | **619.084** |

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

## 19. Fornecimentos e Serviços Externos

| Contas SNC | DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| 6211 | Subcontratos Mercado Nacional | 21 638 | 25 265 |
| 6221 | Trabalhos Especializados | 433 190 | 327 455 |
| 6222 | Publicidade e Propaganda | 5 444 | 17 669 |
| 6223 | Trabalho Temporário Receção, Vigilância e Segurança | 14 400 | 920 |
| 6224 | Honorários e Avenças | 27 060 | 40 590 |
| 6225 | Comissões Tickets | 679 | 644 |
| 6226 | Conservação e Reparação | 10 116 | 21 261 |
| 6227 | Serviços Bancários | 641 | 684 |
| 6231 | Ferramentas e Utensílios | 0 | 748 |
| 6233 | Material de Escritório | 3 475 | 3 933 |
| 6234 | Artigos Oferta | 248 | 4 470 |
| 6235 | Jornais e Revistas | 210 | 1 067 |
| 6236 | Assinaturas de Publicações | 4 344 | 4 070 |
| 6237 | Licenças Programas | 7 128 | 18 404 |
| 6241 | Eletricidade | 539 | 624 |
| 6242 | Combustíveis | 3 843 | 3 761 |
| 6251 | Deslocações e Estadas | 29 588 | 23 368 |
| 6252 | Transportes de Pessoal | 4 243 | 2 233 |
| 6261 | Rendas e Alugueres | 227 138 | 223 126 |
| 6262 | Comunicação | 17 552 | 15 335 |
| 6263 | Seguros | 6 052 | 5 419 |
| 6265 | Contencioso e Notariado | 2 569 | 551 |
| 6266 | Despesas de Representação | 3 727 | 3 827 |
| 6267 | Limpeza Higiene e Conforto | 14 509 | 13 725 |
| 6268 | Outros Serviços | 4 977 | 2 564 |
| | **TOTAL** | **843 310** | **761 713** |

Os aumentos mais significativos ao nível dos FSE, comparativamente com o ano de 2020, verificaram-se nas seguintes rúbricas:

- 6221 - Trabalhos Especializados - no âmbito do arranque do novo Projeto POISE 2021-2022, temos o Projeto Economia Circular e o prolongamento do Projeto Emprego Mais Digital em parceria com o IEFP.
- 6223 - Trabalho Temporário Receção, Vigilância e Segurança – deve-se à contratação de serviços de trabalho temporário durante o ano de 2021

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

- 6268 – Outros Serviços – refere-se a despesa de participação em Conselho de Presidentes das Businesseurope

## 20. Gastos com o Pessoal

| Contas SNC | DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| 6321 | Ordenados e Salários | 752.445 | 722.461 |
| 6321 | Subsídio de Natal | 62.672 | 61.104 |
| 6321 | Subsídio de Férias | 72.134 | 62.798 |
| 6322 | Bolsa de Estágio | 6.556 | 560 |
| 6321 | Ajudas de Custo | 351 | 2.518 |
| 6321 | Subsídio de Almoço | 36.774 | 34.882 |
| 6321 | Diuturnidades | 4.325 | 4.743 |
| 6342 | Subsídio de Doença | 979 | 3.855 |
| 6321 | Indemnizações/Gratificações | 5.700 | - |
| 6352 | Encargos sobre Remunerações | 194.569 | 183.418 |
| 6357 | FGCT | 54 | 53 |
| 6362 | Seguro Acidentes de Trabalho/Doenças Prof. | 5.271 | 5.170 |
| 6364 | Seguro Saúde Grupo | 12.920 | 15.906 |
| 6382003 | Ofertas a Colaboradores | 150 | 3.500 |
| 6382001 | Outros Custos c/ Pessoal (Formação) | 4.001 | 2.818 |
| | | **1.158.900** | **1.103.785** |

Número de empregados em 31.12.2021: 21 (31.12.2020: 20)

Em 2021 comparativamente a 2020, o aumento de custo com pessoal foi significativo, na ordem de 5%, pela contratação de uma colaboradora em março e uma em dezembro, por uma Bolsa de estágio com duração de 9 meses que terminou no início de setembro e regresso de uma colaboradora em final de agosto que se encontrava em Comissão de Serviço. Houve ainda 2 rescisões uma em agosto e outra em setembro.

Quanto à massa Salarial o aumento foi de 4,8%

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

## 21. Outros Rendimentos

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| Reembolso de Despesas | 3.731 | 6.794 |
| Outros correções Exercícios anteriores | 2.047 | 3.310 |
| Alienações (Carro) | - | - |
| | **5.778** | **10.104** |

## 22. Outros Gastos

| | 31-Dez-21 | 31-Dez-20 |
|---|---|---|
| Impostos | 23 | 653 |
| Quotizações | 115.407 | 119.455 |
| Donativos | - | 10.000 |
| Alienações | 4.500 | - |
| Correção Exercícios Anteriores | 17.427 | 6.827 |
| | **137.357** | **136.935** |

O valor referido em Quotizações, diz respeito à participação da CIP nas Organizações Internacionais de Empregadores nomeadamente a Businesseurope, OIE e Business at OCDE (BIAC).

Quanto ao valor registado, em correções de exercícios anteriores, refere-se essencialmente a liquidação de IVA Intracomunitário referente a 2019 e 2020, a entregar em 2022.

## 23. Juros e gastos similares

Em 2021 não se verificaram quaisquer despesas nesta rubrica.

## 24. Eventos Subsequentes

À presente data não temos conhecimento de quaisquer acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2021 que justifiquem ajustamentos às presentes contas.

Relativamente à Pandemia Covid-19, a Confederação Empresarial de Portugal tem vindo a acompanhar os desenvolvimentos relacionados com esta pandemia, atualizando os seus planos de contingência e implementando medidas de resposta à prevenção e controlo da mesma. Contudo dada a incerteza envolvida a esta situação, não é possível antecipar com precisão os efeitos futuros na atividade da entidade.

# CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

**ANEXO em 31.12.2021**

## 25. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Confederação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

| A Direção | Contabilista Certificado |
|---|---|
| | |

Data: 10 março de 2022

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

# Certificação Legal de Contas

BDO

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CIP - Confederação Empresarial de Portugal (adiante também designada por CIP ou Confederação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1 628 279 euros e um total de fundos patrimoniais de 1 357 091 euros, incluindo um resultado de 201 974 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira d a CIP - Confederação Empresarial de Portugal em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Confederação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

(ii) elaboração do relatório de atividades nos termos estatutários aplicáveis;

(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

(v) avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Confederação;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

BDO

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Confederação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Confederação descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Confederação, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março de 2022

Pedro Aleixa Dias,
(ROC nº 725, inscrito na CMVM sob o nº 20160361)
em representação de
BDO & Associados - SROC

3

# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

# Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Associados,

No cumprimento do mandato que V. Exas nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, emitimos parecer sobre o Relatório e Contas de 2021, apresentado pela Direção.

Analisámos a atividade da CIP - Confederação Empresarial de Portugal (adiante também designada por CIP ou Confederação), foram-nos facultados os registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos Estatutos e obtivemos da Direção e Conselho Geral os esclarecimentos e informações relevantes para a execução do nosso trabalho.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas elaborada pela BDO (Sociedade de Revisores com assento neste Conselho), cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da lei e dos Estatutos, será parte integrante do presente relatório.

O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, o anexo e o relatório de atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal de Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da CIP e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Deste modo, o Conselho Fiscal propõe:

a) A aprovação do relatório de atividades, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2021;

b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

O Conselho Fiscal expressa a toda a Direção e Conselho Geral o apreço pela colaboração prestada e pelo trabalho desenvolvido no desempenho das funções para a qual foram eleitos.

Lisboa, 22 março de 2022

O Conselho Fiscal

Bruno Pinto Basto Bobone - Presidente

Dra. Marta Cruz de Almeida- Vice-presidente

Pedro Aleixo Dias,
(ROC nº 725, inscrito na CMVM sob o nº 20160361)
em representação de
BDO & Associados - SROC

CIP - Confederação Empresarial de Portugal

CIP - Confederação Empresarial de Portugal

@cip_empresarial

Confederação Empresarial de Portugal

**CIP Lisboa**
Praça das Indústrias 1300-307 Lisboa, Portugal
T. +351 213164700 ▪ F. +351 213579986
geral@cip.org.pt

**CIP Porto**
Av. Dr. António Macedo 4450-617
Leça da Palmeira - Portugal
T. +351 226007083 ▪ F. +351 226062010
associados@cip.org.pt

**CIP Bruxelas**
Av. de Cortenbergh, 168, 6ème étage
1000 Bruxelles - Belgique
T. +32 27325257
cipbrussels@cip.org.pt

Saiba mais em:
**cip.org.pt**